

Diário do Legislativo de 18/03/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado André PT
Quintão

Deputado Delvito Alves DEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado Sebastião Helvécio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Almir Paraca PT

Deputado Maria Tereza PT
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Sebastião Costa BPS

Deputada Padre PT
João

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro Silva

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT
Lara

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria DEM Presidente
Lúcia Mendonça

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado BSD
Lafayette de
Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo DEM
Moreira

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente
Souza Cruz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Carlos PT
Gomes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente
Valadares

Deputado Rêmoló BSD
Aloise

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Tiago BPS
Ulisses

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente
Carlos Arantes

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Dimas PP

Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca PP
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rêmolo BSD
Aloise

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João BSD Presidente
Leite

Deputada Maria PT Vice-Presidente
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Pinduca PP
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela BPS Presidente
Reis

Deputado Walter BSD Vice-Presidente
Tosta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

Deputado André PT
Quintão

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Rêmoló BSD
Aloise

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Braulio BSD
Braz

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da PDT
Silveira Jr.

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Cecília PT
Ferramenta

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/3/2009

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Delvito Alves, Padre João, Ronaldo Magalhães, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Delvito Alves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.953, 2.962, 2.967, 2.977, 2.983, 2.987, 2.996, 3.002, 3.012, 3.020 e 3.023/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 2.949, 2.957, 2.958, 2.960, 2.965, 2.972, 2.979, 2.992, 3.001, 3.009 e 3.018/2009 (Deputado Sebastião Costa); 2.955, 2.961, 2.969, 2.980, 2.981, 2.991, 2.997, 3.004, 3.008 e 3.013/2009 (Deputado Delvito Alves); 2.952, 2.956, 2.966, 2.973, 2.984, 2.990, 2.993, 3.000, 3.003, 3.011 e 3.022/2009 (Deputado Chico Uejo); 2.948, 2.954, 2.963, 2.968, 2.971, 2.976, 2.982, 2.985, 3.005 e 3.007/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.950, 2.951, 2.970, 2.974, 2.986, 2.994, 2.999, 3.006, 3.016 e 3.017/2009 (Deputada Maria Tereza Lara); 2.959, 2.964, 2.975, 2.978, 2.989, 2.995, 2.998, 3.010 e 3.019/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); é redistribuído ao Deputado Delvito Alves o Projeto de Lei nº 2.333/2008 e ao Deputado Padre João o Projeto de Lei nº 2.898/2008. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 43/2008 e o Projeto de Lei nº 2.384/2008 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.333 e 2.969/2009, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Delvito Alves. Nesse momento, comparece no recinto o Deputado Sebastião Costa. Na fase de discussão dos pareceres dos relatores (Deputado Dalmo Ribeiro Silva sobre o Projeto de Lei nº 2.858/2008 e Sebastião Costa sobre o Projeto de Lei nº 2.926/2008), os quais concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.894/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); e 3.011/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo). São convertidos em diligência à Seplag e ao Prefeito de Itanhandu os Projetos de Lei nºs 2.955 e 2.956/2008; à Seplag os Projetos de Lei nºs 2.984 e 2.985/2009. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.055/2007, 2.937/2008, 2.961 e 3.013/2009 (relator: Deputado Delvito Alves); 2.807, 2.930, 2.951/2008, 2.970, 2.999, 3.006 e 3.016/2009 (relator: Deputado Padre João, em virtude de redistribuição); 2.415 com a Emenda nº 1, 2.843, 2.871, 2.940, 2.946/2008, 2.967 e 2.983/2009 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 2.826, 2.903, 2.942, 2.944, este com a Emenda nº 1, 2.954/2008,

2.963, 2.976, 2.982 e 3.007/2009, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.945/2008 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); 2.952, 2.990, 2.993 e 3.022/2009 (relator: Deputado Chico Uejo); 2.957/2008 e 2.965/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.959, 2.964, 2.978, 2.995, 2.998 e 3.019/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.898/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Padre João. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 2.908/2008 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.928, 2.950, 2.971, 2.973, 2.977, 3.003 e 3.023/2008 e ao DER-MG os Projetos de Lei nºs 2.981 e 3.001/2009. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a criação de duas varas ou pelo menos uma vara no Fórum do Barreiro e a criação de comarca em Pains, integrada pelos Municípios de Pimenta e Córrego Fundo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Padre João - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 5/3/2009

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ademir Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antônio Luiz Musa de Noronha publicado no "Diário do Legislativo" de 17/1/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão em que solicita reunião conjunta com as Comissões de Direitos Humanos e a de Segurança Pública, para debaterem os diversos aspectos envolvidos na construção do Complexo Penitenciário na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no Município de Ribeirão das Neves (por sugestão do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais); Ademir Lucas em que solicita reunião de audiência pública para se obterem esclarecimentos sobre o funcionamento e o gerenciamento da Fundação Caio Martins - Fucam -, através de seu Presidente, Clóves Benevides. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2009.

André Quintão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - João Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/3/2009

Às 9h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Antônio Genaro, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Mosconi e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, as condições de vida dos moradores das favelas localizadas nesta Capital e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Wegleston dos Santos Pires, de Tocantins, solicitando à Comissão providências quanto à postura do Promotor de Justiça André Resende Padilha, da 3ª Promotoria de Justiça de Ubá, que estaria descumprindo leis na condução de processo criminal; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (19/2/2009); Marco Aurélio Ferenzini, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital (6/3/2009). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Sielen Barreto Caldas, Coordenadora, representando o Sr. Antônio Eduardo Silva Nicácio, Coordenador do Programa Pólos da Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG; e os Srs. Hélio da Gama e Silva, Defensor Público; Padre Pier Luigi Bernareggi, pároco da paróquia de Todos os Santos; Júlio César Alves, Presidente da Rede Favela; Alexandre Melo Brandão, coordenador da Rede Favela; Joanes Miranda das Mercedes, líder da Favela do Sumaré; Cristiano da Silva - "Cris do Morro" -, morador da Favela do Papagaio; e José Almerindo da Rocha, assistente social da Central Única das Favelas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.404/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.407/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão em que solicita seja realizada reunião conjunta de audiência pública com as Comissões de Participação Popular e de Segurança Pública, para debater os aspectos envolvidos na construção do complexo penitenciário de Ribeirão das Neves; Durval Ângelo (4) em que solicita sejam realizadas reuniões com convidados que menciona, para em audiência pública, obter esclarecimentos sobre questões atinentes à forma como é realizada a identificação de veículos pelos órgãos de trânsito e aos direitos fundamentais dos proprietários, bem como efetuar o lançamento dos livros "Contexto Histórico na Identificação de Veículos" e "Tratado Técnico Específico de Identificação de Veículos", do policial civil Lucas Gomes Arcanjo; para obter esclarecimentos sobre denúncia que se refere à ocorrência de transporte clandestino no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins; para discutir denúncias de violação de direitos humanos referente a desvio de conduta de agentes públicos ocorridas no Município de Patrocínio; seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG pedido de providências para a mudança da denominação de Grupo Especial de Patrulhamento de Áreas de Risco - Gepar -, em vista da discriminação contida na sigla; seja realizada visita ao Comando-Geral da PMMG, para discutir a atuação dessa corporação na apreensão de drogas em favela da Serra. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

ORDENS DO DIA

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.876, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, e altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 13.470, de 17/1/2000, e 14.062, de 20/11/2001. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 2º do art. 24 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 18.876.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.877, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (Faixa constitucional.). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 3º do art. 20-I da Lei nº 6.763, de 26/12/75, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 18.877.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.939, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Luz. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.941, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Fé. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.953, que declara patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do doce denominado pé-de-moleque produzido no Município de Piranguinho. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.865, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços Municipais de Gestão Ambiental. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.869, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. (Faixa Constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.922, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.947, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.752/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores da tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre-Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta,

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados mencionados na pauta, a situação atual da epidemia de dengue no Estado, bem como as medidas que estão sendo adotadas para seu combate.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.432/2009, do Deputado José Henrique; e 3.434/2009, da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.612/2008, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.871/2008, da Deputada Gláucia Brandão; 2.959 e 2.963/2009, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 3.417/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.426 e 3.427/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 3.418/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr., Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Sebastião Helvécio e Tenente Lúcio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.556/2008, da Deputada Gláucia Brandão.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.874/2007, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.811/2008, do Deputado Neider Moreira; 2.930/2008, do Deputado Ivair Nogueira; 2.931/2008, do Deputado Zé Maia; 2.940/2008, do Deputado Ademir Lucas; 2.944/2008, do Deputado Delvito Alves; 2.976/2009, do Deputado Eros Biondini; 2.983/2009, do Deputado Antônio Júlio; 2.993/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.007/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.013/2009, do Deputado Fahim Sawan.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 899/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.976/2007, do Deputado Padre João; 2.763 e 2.872/2008, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Substitutivo nº 1 e Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 1.177/2007, do Deputado Domingos Sávio.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 614/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.425 e 3.440/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 18/3/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.423/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.438/2009, do Deputado Ademir Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 18/3/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 18.865, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços Municipais de Gestão Ambiental, 18.869, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica, 18.876, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, 18.877, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 14.937, de 23/12/2003, 18.922, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social, 18.939, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Luz, 18.941, que declara patrimônio cultural do Estado a rota de peregrinação Caminho da Fé, 18.947, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, 18.953, que declara patrimônio cultural do Estado o processo artesanal de fabricação do doce denominado pé - de - moleque produzido no Município de Piranguinho, e 18.956, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo; e dos Projetos de Lei nºs 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente, 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes, 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica, 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica, 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado, e 2.752/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores da tabela de vencimento básico dos cargos de Procurador do Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de março de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática; os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 18/3/2009, às 10h40min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 2.948/2008, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2009

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Delvito Alves, Gilberto Abramo e Tiago Ulisses, membros da supracitada

Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2009, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.692/2008

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação à sede da Força-Tarefa Previ-Incêndios Florestais de Minas Gerais, localizada no Município de Curvelo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.692/2008 tem por finalidade dar a denominação de René Barbosa Canabrava à sede da Força-Tarefa Previ-Incêndios Florestais de Minas Gerais, localizada no km 1 da Rodovia MGT-259, Bairro Santa Rita, no Município de Curvelo.

A indicação do nome do comerciante, pecuarista e líder político René Barbosa Canabrava para denominar bem público é justa e oportuna homenagem a quem influenciou a história da região pelo dinamismo e competência com que tratava as mais importantes demandas da comunidade.

Espírito empreendedor, notabilizou-se também como incansável batalhador pela democracia e pela liberdade. Foi fundador do Movimento Democrático Brasileiro – MDB –, que posteriormente transformou-se no Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Portanto, a homenagem que lhe está sendo feita por intermédio do projeto de lei em análise pretende demonstrar o reconhecimento dos seus concidadãos aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.692/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Sávio Souza Cruz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.807/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente do Ribeiro de Abreu – Abra –, com sede no Município de Belo Horizonte.

No exame preliminar da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.807/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente do Ribeiro de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem como finalidade auxiliar na promoção do bem-estar da comunidade, especialmente da infância. Nesse sentido, desenvolve programas de assistência médica voltados às crianças efetivamente carentes, além de promover a educação de base e obras sociais em parceria com organizações públicas e privadas.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.807/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.826/2008

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Mosconi, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Muzambinho – Consep –, com sede no Município de Muzambinho.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.826/2008 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Muzambinho, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos que tem como finalidade colaborar com as questões de defesa social, especialmente as ligadas à prevenção criminal. Constitui-se, pois, em um canal privilegiado pelo qual as autoridades policiais e os órgãos do sistema de defesa social poderão ouvir a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais operem em vista das suas aspirações.

Para a consecução de seu objetivo, o Consep congrega as lideranças comunitárias locais para auxiliar no planejamento de ações integradas de segurança, visando à melhoria da qualidade de vida da população; propõe solução para problemas ambientais e sociais; desenvolve o espírito cívico e coletivo de seus assistidos.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.826/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Rômulo Veneroso, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.871/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação a escola estadual localizada no Município de Ribeirão das Neves.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.871/2008 pretende dar a denominação de Escola Estadual Alizon Themóter Costa à Escola Estadual de Ensino Fundamental e médio do Bairro Fazenda Severina, situada no Município de Ribeirão das Neves.

Ressalte-se, inicialmente, que o nome de Alizon Themóter Costa foi sugerido pela comunidade local, por se tratar de um benemérito do Município de Ribeirão das Neves.

Natural do Distrito de Justinópolis, nesse Município, era um homem empreendedor e preocupado com os menos favorecidos. Lutou pela implantação de políticas públicas, especialmente nas áreas de educação, saneamento básico e lazer, beneficiando a municipalidade. Sempre atento à defesa dos interesses da população nevensense, dedicou sua vida a prestar-lhe serviços os mais diversos.

Diante dessas considerações, é justa e meritória a pretensão de gravar seu nome no prédio da referida escola estadual.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.871/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.903/2008

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Passa-Tempo – Hospital São Gabriel, com sede no Município de Passa-Tempo.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno,

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.903/2008 pretende declarar de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Passa-Tempo – Hospital São Gabriel, que tem como finalidade precípua prestar relevantes serviços na área de saúde aos habitantes locais.

Para a consecução de seus propósitos, disponibiliza serviços médicos, ambulatoriais e laboratoriais para quantos procurarem seus serviços, oferecendo atendimento gratuito aos mais carentes; celebra convênios com a iniciativa privada e com entidades públicas para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.903/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.937/2008

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa Marlúcio Pereira - Rancho das Flores, com sede no Município de Sabará.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.937/2008 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Recreativa Marlúcio Pereira – Rancho das Flores, com sede no Município de Sabará, entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educativo e cultural.

Com o objetivo de integrar todos os segmentos da sociedade sabarense, desenvolve ações com o propósito de difundir a prática da recreação física, inclusive jogos de salão, promove atividades culturais e assistenciais de caráter comunitário e participa dos eventos festivos locais, especialmente do Carnaval.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.937/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Paulo Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.942/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Barroso.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.942/2008 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Barroso, que possui por finalidade essencial coordenar atividades beneficentes, culturais, promocionais e de assistência social.

Constituído o Conselho por suas conferências vicentinas, obras unidas e especiais, congrega, ainda, em sua área de atuação, as unidades vicentinas desprovidas de personalidade jurídica, por meio das quais realiza importante trabalho em prol dos menos favorecidos.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.942/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.946/2008

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Raízes da Mangueira, com sede no Município de Ubá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.946/2008 pretende declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Raízes da Mangueira, com sede no Município de Ubá, que possui como finalidade precípua promover o bem-estar da criança e do adolescente, objetivando o seu desenvolvimento sociocultural.

Na consecução de seus propósitos, realiza atividades sociais, educacionais e recreativas que estimulam os jovens ao conhecimento e aprendizado das raízes e tradições do samba. O seu trabalho é executado com base nos princípios da ética e da cidadania, pois objetiva garantir-lhes o direito de se desenvolverem em um ambiente saudável, fortalecendo a sua auto-estima e o sentimento de fraternidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.946/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Juninho Araújo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.951/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Mercês, com sede no Município de Mercês.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.951/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Mercês, sociedade civil sem fins lucrativos, que tem como finalidade a união de fazendeiros e trabalhadores do campo na defesa de seus interesses econômicos e da melhoria de sua qualidade de vida.

Para a consecução de seus objetivos, a Associação presta serviços de compra e venda para o conjunto de seus associados, buscando os melhores preços para os produtos e menores custos dos insumos; promove o aperfeiçoamento do processo produtivo, por meio do fomento e racionalização das explorações agropecuárias e da proteção ambiental; integra seus beneficiários no mercado de trabalho. Além disso, desenvolve ações voltadas para o combate à fome e à pobreza e para a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.951/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.957/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a entidade Obras Sociais João XXIII, com sede no Município de Jeceaba.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal na forma apresentada. Vem agora a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.957/2008 objetiva declarar de utilidade pública a entidade Obras Sociais João XXIII, com sede no Município de Jeceaba, que tem como finalidade precípua prestar assistência social às comunidades menos favorecidas daquele Município.

Para alcançar seus propósitos, desenvolve projetos que visam combater a fome e a pobreza, como também proteger a família. Por meio de assistência médica, econômica, social, moral, educacional e recreativa, ampara os segmentos mais carentes daquela região.

No âmbito habitacional, a entidade, em regime de mutirão, constrói e reforma casas. Sua atuação busca melhorar a qualidade de vida das pessoas desprovidas, amparando-as principalmente nos momentos de maior necessidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.957/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.959/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental situada no Município de Poté.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.959/2009 visa dar a denominação de Escola Estadual José Araújo Fonseca à escola estadual de ensino fundamental situada na Rua Poté, s/nº, no Distrito de Sucanga, Município de Poté.

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pelo colegiado da Escola Estadual de Ensino Fundamental do Distrito de Sucanga, o qual, em reunião realizada em 19/9/2008, homologou por unanimidade dos votos de seus membros a indicação do nome de José Araújo Fonseca para denominar aquela unidade de ensino.

José Araújo Fonseca nasceu em Virgem da Lapa e, ainda pequeno, mudou-se para o Distrito de Sucanga, onde, com seu jeito simples e modesto, tornou-se homem de grande influência e referência para seus pares e futuras gerações. Apesar de não ter tido oportunidade de estudar, pregava a importância de se aprender a ler e escrever. Grande colaborador para a instrução das crianças da comunidade, doou terreno para construção da referida escola.

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo lhe seja prestada homenagem duradoura pelo empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.959/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Carlin Moura, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.963/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental situada no Município de Ouro Preto.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.963/2009 visa dar a denominação de Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto à escola estadual de ensino fundamental situada no Distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto.

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pelo Colegiado da referida escola estadual, o qual, em reunião realizada em 4/8/2008, aprovou por unanimidade dos votos de seus membros a indicação do nome da Profa. Daura de Carvalho Neto para denominar aquela unidade de ensino.

A homenageada, nascida em 1901, teve sua vida profissional marcada pela carreira de educadora no Colégio Providência, no Município de Mariana, indo depois para Antônio Pereira lecionar na Escola Distrital Mista, com turma multisseriada. Além do ensino convencional, ministrava também aulas de culinária. Era uma professora muito querida e respeitada e tratava a todos com simplicidade e carinho.

Em reconhecimento ao seu trabalho, é justo que lhe seja prestada homenagem duradoura por meio do empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.963/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.970/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Mineiro de Cultura Comunitária - Centro de Cultura São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.970/2009 pretende declarar de utilidade pública o Centro Mineiro de Cultura Comunitária - Centro de Cultura São Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte, que tem por objetivo cooperar com a execução de políticas públicas de proteção às crianças e aos adolescentes. Para consecução do seu objetivo, promove cursos de informática e de manutenção de computadores; incentiva as artes cênicas, o "designer" gráfico, a literatura e as manifestações culturais de modo geral, Com isso propicia condições de uma vida digna e promissora para esses jovens e maior integração na sociedade em que vivem, incentivando-lhes a solidariedade e o cooperativismo.

O reconhecimento da instituição como de utilidade pública fortalecerá as iniciativas que ali vêm sendo desenvolvidas.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.970/2009.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.990/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Ribeirão, com sede no Município de Pouso Alto.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.990/2009 objetiva declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Ribeirão, com sede no Município de Pouso Alto, que tem como finalidade precípua oferecer à comunidade instalações adequadas para atender às suas necessidades básicas. Para tanto, desenvolve ações para a construção de espaço coberto e instalação da infra-estrutura necessária ao conforto das famílias ali residentes, incluindo a instalação de sanitários e cozinha, possibilitando, assim, a realização de eventos e comemorações da comunidade do Bairro Rural.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.990/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.999/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores de Aluguel do Bairro Santa Cruz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.999/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores de Aluguel do Bairro Santa Cruz, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como objetivo reivindicar o benefício da casa própria para seus associados, em consonância com o art. 6º da Constituição da República, que relaciona a moradia como um dos direitos sociais.

Portanto, essa entidade luta para tornar efetivo esse importante direito constitucional, especialmente, em relação aos excluídos e à população de baixa renda, que devem estar assistidos para não serem alijados da possibilidade de concretizar essa legítima aspiração.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.999/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.006/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Folclórica Filhos de Santos Reis de Pratápolis, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.006/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Folclórica Filhos de Santos Reis de Pratápolis, que tem como objetivo fomentar o folclore regional, dando ênfase à Folia de Reis.

A Associação realiza encontros folclóricos, desenvolve projetos que visem à manutenção dos nossos costumes e estimula os jovens a participarem de atividades culturais.

Por contribuir de forma substancial para a divulgação da cultura, é justa a declaração dessa entidade como de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.006/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Vanderlei Jangrossi, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.019/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Tropical - Ascotrop -, com sede no Município de Contagem.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.019/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Tropical, com sede no Município de Contagem, que tem como finalidade precípua congregar órgãos e pessoas interessadas em atender às demandas dos moradores locais.

A documentação anexada ao processo demonstra que a instituição desenvolve atividades diversas, sempre com o intuito de promover condições de melhoria na qualidade de vida de seus associados e dos carentes em geral, num processo de participação concreta na consolidação da cidadania, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.019/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.022/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Projeto Crescer - APC -, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.022/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Projeto Crescer, com sede no Município de Carmo do Paranaíba, que tem como finalidade precípua prestar atendimento e assistência a menores, infratores ou não, em situação de risco, residentes na localidade.

Para consecução de seu propósito, oferece-lhes apoio psicológico e moral; proporciona-lhes educação e assistência médica para que tenham condição de participar de atividades esportivas, culturais e de lazer. O seu trabalho, quando afeto às garantias do menor, conta com o apoio do Poder Judiciário, do Ministério Público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Conselho Tutelar.

Dessa maneira, prepara as crianças e os adolescentes para o pleno exercício da cidadania, ajudando-os a realizarem suas plenas potencialidades intelectuais, sociais e afetivas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.022/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Walter Tosta, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.065/2007

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o Projeto de Lei nº 1.065/2007 dispõe sobre diretrizes para elaboração da Política Estadual de Segurança Pública.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta Comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por objetivo estabelecer diretrizes para a elaboração da Política Estadual de Segurança Pública. Embora se refira a esse tema, consoante expõe sua ementa, a proposição, em seu texto original, traça as bases de um programa governamental de combate à violência, mediante indução à participação de empresas no financiamento de projetos, as quais receberiam benefício tributário como contrapartida.

A Comissão de Constituição e Justiça, atentando para imperfeições jurídicas da proposição, apresentou o Substitutivo nº 1, que se refere a uma política estadual de segurança pública a ser regulamentada pelo Poder Executivo, com a observância de certas diretrizes análogas às estabelecidas na redação original da matéria.

O Substitutivo nº 1 também determina a constituição de grupos de trabalho para a elaboração de atos normativos que fundamentarão os programas decorrentes da política pública assinalada, mencionando a compensação tributária sobredita.

Reconhecemos a elevada preocupação contida na proposição sob análise, assim como o esforço da Comissão de Constituição e Justiça para corrigir alguns problemas, permitindo que o projeto de lei possa prosperar.

A proposta se insere no contexto de aumento da criminalidade violenta a que temos assistido nas últimas décadas, tanto no Estado quanto no Brasil, de acordo com dados do Ministério da Justiça. Esse aumento da criminalidade tem ocorrido nos grandes centros urbanos e nas regiões metropolitanas e tem se interiorizado, apresentando ligações com o crime organizado.

Segundo o Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais de 2007, o Estado apresentou um aumento significativo da criminalidade violenta no período de 1997 a 2003, com um acréscimo de 400% nas taxas anuais de crimes violentos por 100 mil habitantes; a mesma tendência foi observada para o crime de roubo, com um aumento aproximadamente de 580%, e de os homicídios, que subiram quase 100%. Essa tendência parece ter sido interrompida entre 2004 e 2005, regredindo a patamares bastante positivos em todos os indicadores. No entanto, mesmo com essa regressão, a sensação de insegurança da população mineira pode ser facilmente percebida pelas pesquisas de opinião realizadas pela mídia em geral.

Do ponto de vista do mérito, entendemos que o projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, pode ajudar de maneira decisiva na implementação de políticas públicas para a solução de diversos problemas de segurança pública. Assim, concordamos com as modificações feitas por essa Comissão e endossamos o substitutivo apresentado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.065/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio, relator - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.838/2008

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Dinis Pinheiro, dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos com informações sobre a Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 30/10/2008, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer preliminar pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Para atender ao que dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, IV, "a", do Regimento Interno, vem o projeto agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

A proposta em análise pretende assegurar o conhecimento do consumidor quanto aos direitos que lhe são consagrados na Lei nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, no que concerne ao direito de quitar antecipadamente os débitos relativos a financiamentos, mediante a redução proporcional dos juros e demais empréstimos.

Propostas de conteúdo similar têm sido apresentadas nas mais diversas Casas Legislativas do País e têm como objetivo precípuo evitar que os consumidores sejam lesados em decorrência do desconhecimento de um direito que lhe é legalmente assegurado. Propostas de conteúdo similar têm sido apresentadas nas mais diversas Casas Legislativas do País e têm como objetivo precípuo evitar que os consumidores sejam lesados em decorrência do desconhecimento de um direito que lhe é legalmente assegurado.

Há controvérsia sobre a matéria no âmbito dos Juizados Especiais e dos Procons, uma vez que os estabelecimentos bancários se recusam a cumprir o comando da norma cogitada, em prejuízo daqueles que financiaram bens de consumo.

A matéria está em consonância com o princípio da transparência, e o consumidor, em quaisquer oportunidades, deve ser devidamente informado sobre as condições contratuais e, particularmente, sobre os direitos que lhe são garantidos pela lei, como é o caso da quitação antecipada dos débitos relativos a financiamentos, mediante desconto.

Entendemos que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, aprimorou a proposta tanto sob o ponto de vista da técnica legislativa quanto da concisão, remetendo para o Código de Proteção e Defesa do Consumidor as penalidades a que estarão sujeitos os infratores da norma.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.838/2008 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente - Walter Tosta, relator - Délio Malheiros.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.948/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.948/2008 estabelece normas para a eventual realização de jogos relativos às Olimpíadas de 2016 no território do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/12/2008, a proposição tramita em regime de urgência, nos termos do disposto nos arts. 208 a 211 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre a matéria, pronunciando-se quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela estabelece normas que disciplinam as medidas a serem adotadas pelo Estado, caso a cidade do Rio de Janeiro venha a ser escolhida como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Nessa hipótese, algumas partidas de futebol seriam realizadas no Estado de Minas Gerais. Objetiva-se, pois, com a proposição, conferir o devido respaldo legal ao comprometimento do Estado com a candidatura da cidade do Rio de Janeiro.

Naturalmente, a realização de eventos de grande porte e de repercussão internacional demanda uma série de medidas nos mais diversos setores de atuação estatal, como transporte, segurança pública, turismo, etc. Muitas das medidas a serem adotadas resultam de exigências do Comitê Olímpico Internacional, as quais evidentemente devem ser harmonizadas com a legislação brasileira e, no caso dos eventos a serem realizados no território do Estado de Minas Gerais, com a legislação estadual.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, não há óbice a que o Estado venha a dar forma legal às medidas que pretende instituir para a viabilização operacional dos jogos olímpicos; contudo, a análise da proposição revela que, em alguns pontos, há disposições que podem suscitar questionamentos quanto à eventual extrapolação da competência legislativa do Estado, que estaria a adentrar domínio de atuação institucional próprio de outros entes da Federação. Vislumbram-se ainda preceitos que, nos termos em que se acham redigidos, podem levantar a objeção de ofensa ao princípio da separação dos Poderes.

Por causa disso, preservando a idéia central da proposição, formulamos, ao final deste parecer, substitutivo que, para além de afastar as inconsistências jurídicas apontadas, busca adequar os termos do projeto à boa técnica legislativa.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.948/2008 na forma do Substitutivo nº 1, a

seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece normas para a eventual realização de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Para a eventual realização de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do Estado será observado o disposto nesta lei.

Art. 2º – Para os fins do disposto no art. 1º, o Estado adotará, no âmbito de sua competência, as seguintes medidas:

I – reforçar a segurança pública, especialmente em áreas de interesse turístico, em locais de acomodação de turistas, atletas e dignatários estrangeiros e nos estádios de futebol, incluídas as suas imediações;

II – facilitar o trânsito de pessoas e de veículos nas áreas mencionadas no inciso I;

III – zelar pelo cumprimento das normas relativas a contratos de publicidade e propaganda, coibindo a prática de atos ilícitos que possam comprometer, de forma direta ou indireta, a realização dos eventos olímpicos;

IV – assegurar que os eventos olímpicos sejam realizados sem prejuízo da proteção ao meio ambiente;

V – planejar e organizar as finanças estaduais para garantir recursos necessários à implementação dos eventos olímpicos;

VI – realizar as obras de infra-estrutura necessárias à realização dos eventos, à acomodação de turistas e atletas e à oferta de bens e serviços públicos à população;

VII – desenvolver ações de estímulo ao envolvimento da iniciativa privada na realização dos eventos olímpicos, podendo adotar medidas de incentivo fiscal e creditício;

VIII – promover a integração entre todos os setores da administração pública estadual que atuem em áreas afetas, de modo direto ou indireto, à realização dos eventos olímpicos, como saúde, segurança pública, transportes, turismo, indústria e comércio;

IX – adotar as medidas solicitadas pelo Comitê Olímpico Internacional – COI – para garantir a boa realização dos eventos olímpicos;

X – cooperar com as autoridades federais e municipais no que for necessário para garantir a boa realização dos eventos olímpicos.

§ 1º – Os bens de domínio estadual, ainda que sejam objeto de utilização por terceiros, serão disponibilizados para a realização dos eventos olímpicos, sempre que necessário para garantir o exercício das atribuições definidas no "caput" deste artigo.

§ 2º – A disponibilização dos bens de domínio estadual, nos termos do § 1º deste artigo, dar-se-á com a observância das garantias asseguradas pela legislação brasileira em caso de imposições restritivas ao patrimônio e aos interesses dos particulares.

Art. 3º – O Estado poderá suspender, em ato divulgado com antecedência mínima de cento e oitenta dias, a concessão de meia-entrada e gratuidade nos eventos olímpicos.

Art. 4º – As autoridades estaduais deverão, no âmbito de sua competência, atuar e cooperar com as autoridades federais na investigação e na repressão a atos ilícitos que infrinjam os direitos sobre os símbolos relacionados com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Parágrafo único – Entende-se por símbolos relacionados com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016:

I – os signos graficamente distintivos, bandeiras, lemas, emblemas e hinos criados pelo COI;

II – as denominações "Jogos Olímpicos", "Jogos Paraolímpicos", "Jogos Olímpicos Rio 2016", "Jogos Paraolímpicos Rio 2016", "XXXI Jogos Olímpicos", "Rio 2016", "Rio Olimpíadas", "Rio Olimpíadas 2016", "Rio Paraolimpíadas", "Rio Paraolimpíadas 2016" e demais abreviações e variações;

III – o nome, o emblema, a bandeira, o hino, o lema, as marcas e outros símbolos do Comitê Organizador dos XXXI Jogos Olímpicos Rio 2016 e dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016;

IV – os mascotes, marcas, tocha e outros símbolos relacionados com os XXXI Jogos Olímpicos Rio 2016 e Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

Art. 5º – No período de realização dos Jogos Rio 2016 e em períodos antecedente e subsequente, poderá ser suspensa a veiculação de publicidade e propaganda em espaços de propriedade do Estado nas áreas de interesse dos Jogos Rio 2016 e em veículos de transporte coletivo de passageiros.

§ 1º – Os períodos antecedente e subsequente e as áreas de interesse dos Jogos Rio 2016 serão definidos em regulamento.

§ 2º – A suspensão a que se refere o "caput" deste artigo está condicionada a requerimento escrito do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, devidamente fundamentado, apresentado ao órgão competente com antecedência mínima de cento e oitenta dias da data de abertura dos Jogos.

§ 3º – É facultada ao Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 a exclusividade na utilização dos espaços publicitários a que se refere o "caput"

deste artigo, a preços equivalentes aos praticados em 2008, devidamente corrigidos.

§ 4º – A suspensão a que se refere o "caput" deste artigo dar-se-á com a observância das garantias asseguradas pela legislação brasileira em caso de imposições restritivas ao patrimônio e aos interesses dos particulares.

§ 5º – Excluem-se do disposto neste artigo os anúncios indicativos.

Art. 6º – As autoridades estaduais, no âmbito de sua competência, deverão atuar e cooperar com as autoridades federais na investigação e na repressão a práticas publicitárias e medidas de caráter comercial que, sem a aquiescência das autoridades organizadoras, visem a tirar proveito do destaque de um determinado evento olímpico.

Art. 7º – Compete ao Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop – ou por meio de órgão que vier a sucedê-la, implantar, em articulação com os órgãos de transporte e trânsito federal e municipais, operação especial de trânsito e transporte que garanta a mobilidade da frota de veículos credenciados para os Jogos Rio 2016, dos organizadores dos jogos, dos atletas participantes, dos turistas e dos demais espectadores dos eventos olímpicos.

Art. 8º – O Estado implementará, observada a legislação ambiental brasileira, as medidas exigidas pelo COI relacionadas com a estratégia ambiental e sustentável dos Jogos Rio 2016, cabendo-lhe, em especial:

I – desenvolver um programa ambiental integrado dos Jogos Rio 2016, o qual se concentrará em atividades específicas, visando a melhorar a qualidade das vias fluviais e do corpo hídrico urbano, especialmente aqueles próximos às instalações olímpicas ou que sejam parte delas;

II – condicionar a implantação de instalações e a realização de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de alteração no meio ambiente e na qualidade de vida à prévia elaboração de estudo de impacto ambiental – EIA – e de relatórios de impacto ambiental – Rima – e de impacto ocupacional;

III – intensificar a fiscalização e a repressão, em áreas de preservação permanente, de atividades que contribuam para descaracterizar ou prejudicar os atributos e funções essenciais dessas áreas.

Parágrafo único – O EIA e os relatórios a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo terão ampla publicidade e serão submetidos ao órgão competente, ouvida a sociedade em audiências públicas, informando-se aos interessados que o solicitarem no prazo de dez dias.

Art. 9º – O Estado, nos limites de sua competência, atenderá ao plano apresentado na candidatura à sede dos Jogos Rio 2016 e desenvolverá programas e projetos para aproveitamento posterior de todas as instalações dos Jogos, a fim de assegurar sua viabilidade em longo prazo e o benefício da comunidade.

Art. 10 – As construções e instalações para os Jogos Rio 2016 observarão as regras de acessibilidade e funcionalidade para pessoas portadoras de deficiência, previstas pelas normas e pela legislação vigentes, bem como as diretrizes do COI.

Art. 11 – O Estado, observada a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a bem como os limites de sua responsabilidade, disponibilizará, em favor do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, gratuitamente, serviços médicos, de segurança, de saúde e outros de sua competência, necessários ao desempenho das atribuições do Comitê.

Art. 12 – O Estado procederá a avaliações de ordem financeira e orçamentária visando à inclusão, nos projetos de lei de planos plurianuais, de diretrizes orçamentárias e de orçamentos referentes aos exercícios financeiros compreendidos entre 2009 e 2016, de normas e dotações orçamentárias necessárias a assegurar recursos públicos suficientes para viabilizar os projetos contidos no dossiê de candidatura dos Jogos Rio 2016, relacionadas, em especial, com investimentos em:

I – saúde;

II – meio ambiente;

III – transportes e vias públicas estaduais;

IV – segurança;

V – construção e modernização de instalações desportivas;

VI – sustentabilidade do esporte olímpico.

Art. 13 – A realização de eventos de grande porte, abertos ao público, entre os dias 28 de julho e 20 de agosto de 2016, em Municípios que venham a ser sede de jogos de futebol das Olimpíadas e em Municípios vizinhos, somente será admitida mediante licença do órgão estadual responsável pelos assuntos afetos à segurança pública, nos termos de regulamento.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, entende-se por evento de grande porte a atividade desportiva, recreativa, cultural ou artística, de caráter excepcional, realizada em área pública, com público igual ou superior a quinze mil pessoas.

Art. 14 – O período compreendido entre os dias 3 e 13 de agosto de 2016 será de recesso escolar no sistema estadual de ensino, sem prejuízo do cumprimento da carga horária anual mínima.

Art. 15 – Na contratação de trabalhadores temporários para os Jogos Rio 2016, serão adotadas ações afirmativas que garantam a representação da diversidade racial brasileira e a inclusão dos portadores de necessidades especiais.

Art. 16 – O Estado empregará os meios necessários para promover a segurança da população durante a realização dos Jogos Rio 2016, em especial:

I – o desenvolvimento e o aprimoramento de técnicas de segurança para as forças policiais, com ênfase em comando e controle associados à inteligência;

II – a atuação em conjunto com a União e os Municípios, preservadas as respectivas competências, conforme planejamento operacional elaborado sob a coordenação dos órgãos federais.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de março de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Padre João - Sebastião Costa - Ronaldo Magalhães.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/3/2009

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que assiste à TV Assembleia: inicialmente agradeço a presença das nossas queridas mulheres policiais e bombeiros militares que se encontram hoje no Plenário desta Casa. Com muita honra e orgulho, recebemos nossas valiosas policiais e bombeiros que vieram fazer parte de um ato cívico, democrático e, acima de tudo, de cidadania: a mobilização pela luta da aposentadoria aos 25 anos de serviço. Registramos ainda, Sr. Presidente, a presença do ilustre Vereador Renan, Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni, que também veio prestar sua solidariedade. Ele também é policial civil e veio apoiar a Proposta de Emenda à Constituição nº 25.

Deixo claro, Sr. Presidente, que, neste primeiro momento, em que pese à Proposta de Emenda à Constituição nº 25 tratar especificamente das policiais e bombeiros militares, estamos trabalhando para, em um segundo momento, serem incluídas na mesma proposta, à medida que avance para o 1º turno, as policiais civis, que não conseguimos contemplar na proposta de emenda que aprovamos no ano passado, em julho. Naquele momento não foi possível aprovar a proposta de emenda à Constituição que tratava da aposentadoria da Polícia Civil, também de minha autoria. Tentamos, mas, se insistíssemos, estaríamos criando um obstáculo. Em um segundo momento, certamente, teremos a atenção dos demais Deputados e Deputadas e da própria chefia da Polícia Civil para avançarmos.

Sr. Presidente, quero dizer da nossa alegria de ter sido o primeiro signatário. Mais 29 Deputados assinaram a Proposta de Emenda à Constituição nº 25. Ela recebeu esse número coincidentemente, e estão pleiteando exatamente os 25 anos. Cumprimento aqui minha querida Deputada Maria Lúcia Mendonça, que gentilmente me cedeu este espaço, e as Deputadas Rosângela Reis, Ana Maria Resende, Gláucia Brandão e Maria Tereza Lara, que já se manifestaram publicamente a favor da luta pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25.

Temos aqui delegações de policiais e bombeiros de Sete Lagoas, de Montes Claros, de Uberaba. De Uberaba, temos uma grande representação, cerca de 20 policiais femininas. Temos aqui a presença de praças, policiais e bombeiros militares, do Subten. Luís Gonzaga, do Cb. Coelho, Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados, que vieram participar dessa mobilização e apoiar essa proposta. É uma proposta justa e coerente, que, acima de tudo, vem dar condição à mulher bombeiro militar de aposentar-se aos 25 anos de serviço.

Queremos aproveitar este espaço para esclarecer alguns pontos que muitas vezes chegam com ruídos na comunicação com algumas pessoas. Quero deixar claro que a proposta de emenda à Constituição tem o objetivo de aprovar essa aposentadoria, assim como as professoras da rede estadual têm assegurada sua aposentadoria na Constituição do Estado. Estamos pleiteando um direito que já está definido para outra categoria de servidor, a quem respeitamos e admiramos. Temos certeza de que as educadoras prestam relevantes serviços ao nosso Estado. Aqui nesta Casa temos Deputadas que se aposentaram aos 25 anos lecionando, que fizeram jus a esse direito. Portanto, estamos pleiteando algo factível, possível e que faz justiça a uma categoria que vem exercendo com muito zelo e carinho essa atenção à comunidade. Aqueles que querem fazer crítica à Proposta de Emenda à Constituição nº 25 dizendo que em Palácio há algumas policiais que prestam serviço ali ou em outros gabinetes, quero dizer que é uma grande minoria. Isso não significa nem 1% do efetivo. A maioria delas está cumprindo as mesmas tarefas que os policiais e os bombeiros militares estão cumprindo no Estado. Portanto, é mais do que justo que esta Casa abrace esta causa, principalmente nossas Deputadas, que têm muito mais sensibilidade do que outros parlamentares, porque vivem na pele a tarefa de exercer uma atividade parlamentar, de ser mãe, esposa e dona de casa. Mesmo assim, continuam lutando por seu espaço.

Neste momento, Deputada Ana Maria Resende, temos 11 Estados da Federação que já estabeleceram a aposentadoria aos 25 anos. Estou-me referindo a Santa Catarina, Paraná, Bahia, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Acre, Pernambuco, Paraíba, Distrito Federal e São Paulo, que, há cerca de um mês, aprovou essa aposentadoria. Quero deixar claro que a competência para legislar sobre aposentadoria de policiais militares e bombeiros é do Estado. Portanto, não paira nenhuma dúvida a esse respeito.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Quero unir-me a V. Exa. na luta pela aprovação dessa PEC e dizer que nós, mulheres, buscamos nossos direitos, mas somos fisicamente diferentes. Temos uma massa muscular diferente da do homem. O estresse que o policial militar tem é um impacto grande demais sobre o nosso físico de mulher. Nada mais justo que ela poder aposentar-se em tempo menor, como nós, da educação. Todos sabem que, quando a mulher se dedica a uma causa, ela o faz com uma garra maior, com uma determinação maior. Tenho certeza de que a policial militar é mais estressada porque trabalha com mais empenho do que o homem. No mês de março, a aprovação dessa PEC por esta Casa, passando a aposentadoria da policial militar e da policial bombeiro para 25 anos, será uma forma de comemorarmos, com muita alegria.

Quero dizer que nós, a Deputada Lúcia, a Deputada Gláucia Brandão e a Deputada Rosângela Reis estamos juntas para a aprovação dessa PEC. Muito obrigada.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço à ilustre Deputada Ana Maria Resende. A mulher tem uma sensibilidade diferenciada. Constatamos isso no dia-a-dia, durante o exercício de nossas atividades neste Parlamento, onde convivemos com as ilustres colegas Deputadas. É diferente, sim; sabemos dessa sensibilidade, conhecemos esse lado humano, que é muito mais aflorado que o dos homens. Isso é peculiar à mulher. Do ponto de vista biológico, temos de respeitar essas diferenças e devemos trabalhar com essa proposta, que é justa.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento-o pelo seu pronunciamento e principalmente por suas ações em prol da Polícia Militar de Minas Gerais nesta Casa. Há alguns anos, convivemos aqui, e sou testemunha do seu empenho. Vejo que V. Exa. aproveita todas as oportunidades para trazer, cada vez mais, benefícios para a Polícia Militar. Há alguns dias, discutíamos a questão da moradia dos policiais, especialmente daqueles que moram em locais de risco, onde arriscam suas vidas e as de seus familiares. Muitas vezes, são mortos ou baleados, e suas famílias também sofrem represálias de marginais e bandidos. V. Exa. agiu de maneira firme, sempre contando com o apoio da

nossa Bancada e desta Casa. Vejo aqui várias policiais, pessoas que têm dedicado sua vida à corporação.

O Deputado Sargento Rodrigues - Há, inclusive, policiais do Norte de Minas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Sim, vejo aqui pessoas de Montes Claros. Essa é a grande oportunidade que temos, proporcionada por V. Exa., de discutir esse tema à exaustão. Mais do que isso, é a oportunidade que esta Casa tem de mostrar que tem coerência, que consegue sair da retórica e partir para a prática efetivamente. Pode contar com o meu apoio, não só com o meu voto, na defesa sistemática das policiais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil, mulheres civis que, diuturnamente, dedicam sua vida à proteção da sociedade. Parabéns!

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta. Certamente o apoio de toda a Bancada é de grande valia neste momento. Registro, Deputado Carlos Pimenta, que há aqui delegação não só de Montes Claros mas também de Januária. Ressalto ainda que há aqui companheiras de Araguari, que, para estarem aqui, nesta tarde, viajaram cerca de 600km. É com muita alegria e satisfação que recebemos as policiais e bombeiros de todo o Estado. Queremos dizer a elas que estamos trabalhando com o Cel. Renato, atual Comandante-Geral da Polícia Militar, e com o Cel. Gilvam, na busca de sensibilidade, compreensão e apoio para a proposta. É fundamental que os Comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros apoiem essa proposta. Queremos que o Governador Aécio Neves compreenda a situação, entenda que o pleito é justo e, desse modo, peça a sua base que viabilize essa questão, a fim de votarmos essa proposta, quem sabe, Deputado Carlin Moura, ainda neste mês, já que as mulheres comemoram seu dia em 8 de março.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Nobre Deputado Sargento Rodrigues, nós, parlamentares do PCdoB e do PT, como não poderia ser diferente, concordamos plenamente com sua proposta. É fundamental que esta Casa vote essa matéria ainda em março, para fazer justiça às mulheres que hoje tanto contribuem para o bom andamento da nossa gloriosa Polícia Militar.

Temos a compreensão de que a mulher trabalhadora em qualquer área ou segmento precisa ter esse direito conquistado. A Polícia Militar não pode ser diferente disso porque sabemos que a mulher trabalhadora tem dupla jornada. É mais do que justo e legítimo que ela usufrua desse direito.

Queremos externar o nosso apoio. Queremos dizer que justamente no ano em que a CNBB discute a segurança pública e a justiça social o papel da policial militar e do bombeiro militar é fundamental. Para isso, ela precisa ser valorizada. Esperamos que a Proposta de Emenda à Constituição nº 25 seja aprovada ainda no mês de março para fazer justiça às gloriosas policiais e bombeiros militares de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradecemos ao ilustre colega Deputado Carlin Moura. Certamente que o apoio do PCdoB e do PT serão de grande valia. Buscamos sempre convergir com a Oposição nesta Casa, com bancada da Oposição, que tem também uma sensibilidade enorme quanto às questões dos trabalhadores.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras quero dizer que há também uma delegação de Ipatinga que se faz presente. Quero dizer aos Comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros que fiquem tranqüilos porque a manifestação das policiais é ordeira, pacífica, democrática e cidadã. Mas precisamos que o Comando se coloque do lado das policiais e dos bombeiros femininos neste momento, fazendo gestão junto ao Governador Aécio Neves para que S. Exa. peça à sua base e ao Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, que venha solicitar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 25 entre na pauta.

Sr. Presidente, agora às 15 horas teremos uma audiência pública no Auditório, e teremos a presença de todas elas. Esperamos contar com a presença de outros Deputados para que possamos ouvir as policiais e os bombeiros femininos em justa e legítima reivindicação. Portanto, agradeço aos ilustres colegas e às ilustres colegas. Deputada Maria Lúcia, mais uma vez agradeço a atenção e a gentileza de ter-me concedido este aparte. Muito obrigado a todos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Costa - Deputado Hely Tarquínio, que neste momento preside a reunião, é uma satisfação usar esta tribuna sob a Presidência de V. Exa. Mas quero dizer aos Deputados presentes neste Plenário, à imprensa e às pessoas que visitam a galeria que minha presença aqui é para prestar dois esclarecimentos e fazer um comentário ao final.

Primeiro, quero dizer que é dever esclarecer, neste momento, a notícia de jornal segundo a qual "a Assembleia engaveta título de cidadão honorário do Governador de São Paulo José Serra". Inicialmente, é meu dever - e faço isso, neste momento, em nome da Casa - assegurar que esse fato não ocorreu. O que aconteceu foi a aprovação do título de cidadão honorário para o Governador José Serra. E como Minas é um Estado cuidadoso e cauteloso, comunicou ao Governador a iniciativa e aguarda dele, de sua assessoria, de seu cerimonial a informação de quando S. Exa. aqui poderá estar para receber o título. É preciso considerar que se trata de um Governador cujo Estado é próspero, mas com muitos problemas. Portanto, não é a Assembleia que está demorando a fazer a entrega, é o Governador José Serra que ainda não comunicou a data em que poderá estar aqui para receber a justa homenagem.

A segunda informação, que trago com alegria, é que amanhã estará visitando Minas Gerais, para um almoço com o Governador, toda a Bancada Federal do PPS, partido a que, com muita honra, pertencço e que tem no seu estatuto a orientação afirmativa e imperativa de que em toda e qualquer decisão que dependa ou envolva o interesse coletivo seja indispensável que se façam as devidas consultas. Neste aspecto, a Bancada Federal do PPS vem a Minas cumprimentar o Governador Aécio Neves. Embora não sejamos do seu partido, gostaríamos de cumprimentá-lo pela sua luta, para que o candidato da era pós-Lula nasça da consulta popular, em todos os partidos aliados, na melhor das hipóteses, ou, na pior delas, dentro de pelo menos um dos partidos. Se esse fato vier a ocorrer dentro do PSDB, legitimará aquele que passará a ter a responsabilidade de dirigir o País, caso tenhamos a vitória nas eleições. É o que esperamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste momento gostaria de abordar um terceiro assunto nesta tribuna. Quero louvar a independência do jornal "O Estado de S. Paulo", jornal de credibilidade e de grande circulação nacional, que, ao publicar artigo dessa natureza e conteúdo, naturalmente demonstra toda a sua independência. O artigo foi escrito por um mineiro ilustre, comprometido com o meio cultural, com a história e os compromissos de Minas e com o Brasil.

Diz o artigo: "Por que Aécio incomoda tanta gente?". Isso pode até parecer paradoxal num momento em que esclareci, há poucos instantes, a importância das prévias no PSDB; louvar a iniciativa daquele segmento que assim o defende num momento em que esclareci também que a Assembleia de Minas aguarda manifestação do Governador José Serra para vir receber o título de Cidadão Honorário do Estado.

Com a permissão de V. Exa., Sr. Presidente, e de todos os presentes, e, é claro, com a compreensão do telespectador, faço a leitura do artigo que, ao final, pedirei seja transcrito nos anais desta Casa. (- Lê:)

"Por seus próprios méritos, José Serra é um bom candidato à Presidência da República. Por isso mesmo, é constrangedor ver defensores da sua candidatura abrirem mão de legítimos argumentos de sua causa e abraçar lógicas baseadas na arrogância e no preconceito para defendê-la.

Um dos subprodutos desse novo e inusitado 'serrismo' é a crescente tentativa de desqualificar o Governador de Minas, Aécio Neves, crucificado, ao que se percebe, pelo crime de ousar defender pontos de vista diferentes daqueles expressos pelo Governador paulista. Se pensasse igual a Serra, Aécio talvez fosse saudado por esses críticos como um político de visão, e a Minas - e aos mineiros, em particular -, seria feita a concessão de ser considerado, não pejorativamente, uma terra de caipiras, mas uma parte do País merecedora, como qualquer outra, do respeito dos brasileiros.

Em política, a crítica é fundamental. E até mesmo a crítica mais contundente é importante. O que é ruim, sempre, é o preconceito, e, na política, é ainda mais danoso.

O Governador de Minas vem sendo alvo de um processo que busca a fragilização de sua imagem pessoal, que nada tem a ver com a manifestação crítica do exercício do contraditório. Esse processo, baseado na divulgação de insinuações e de inverdades, agride a alma de brasileiros que, acredito, mesmo não sendo apoiadores de Aécio, respeitam a arena da diversidade do debate político.

Nada nasce grande. Tudo começa pequeno. Até mesmo o preconceito e o pensamento autoritário que geralmente o embala. Em situações extremas, que felizmente nada têm que ver com o Brasil, vimos o preconceito, de forma envergonhada, ir testando os limites da consciência da sociedade por meio da piada agressiva, da galhofa presunçosa. Assim começaram um dia as piadas anti-semitas, contra homossexuais, negros e as que propagam a xenofobia contra povos ou regiões. Assim começa também a despolitização da política.

No caso de Aécio Neves, ora lemos na imprensa que ele é jovem demais, ora é boa-pinta e ora é chamado de mimado ou caipira, tentativas de diminuir, perante os brasileiros, a trajetória de um homem de 49 anos de idade, 16 anos como Deputado Federal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e duas vezes eleito Governador de Minas em primeiro turno, com votações históricas. Os Governadores Sérgio Cabral, Eduardo Campos e Cid Gomes são mais novos que Aécio. Não me lembro de já ter visto algum deles ser considerado jovem demais.

Como parte desse mesmo processo, vejo, por um lado, reacender a velha pecha da Minas provinciana, que ecoa na cantilena de que a imprensa de Minas não é suficientemente crítica com sua administração. É fato sabido que a insinuação de que a imprensa é condescendente com governos existe em todo o País e há décadas - e nem a chamada imprensa nacional escapa dela.

A cobertura que os jornais de Minas fazem do governo mineiro e a que os jornais paulistas fazem do governo de São Paulo são mesmo diferentes? E os fluminenses do governo do Rio de Janeiro? Bastaria uma análise criteriosa e, sobretudo, independente do conteúdo dos noticiários tidos como nacionais e estaduais para termos uma resposta. Acredito que muita gente ficaria surpresa. Por outro lado, vejo o esforço de desconstrução do choque de gestão realizado em Minas. Nesse caso, a cantilena repete alto que ele foi construído à custa de demissões de servidores e reflete uma visão fria de governo. Mas cala-se quando constata que demissões não foram realizadas e que os resultados das áreas sociais são tidos como referência por organismos internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e o Banco Mundial. No debate específico do PSDB, há os que lançam mão do velho artifício de tentar camuflar opinião em informação e, para isso, partem de falsas premissas para chegar à conclusão - ou partem da conclusão para criar as falsas premissas - de que justa, no PSDB, só mesmo a pretensão de Serra em ser Presidente, tornando as outras questões secundárias, os demais membros do partido personagens ridículos e suas propostas ilegítimas.

Uma das premissas mais equivocadas nesse tipo de raciocínio diz respeito às prévias do PSDB, que são apresentadas como um capricho pessoal, defendidas apenas para incomodar o Governador paulista. Não é sequer considerada a hipótese de que as prévias e o aprofundamento da democracia partidária sejam uma reivindicação de grande parte do partido, da qual Aécio esteja tendo a coragem de ser porta-voz.

O jornal 'O Estado de S. Paulo' publicou, em 4 de fevereiro, que levantamento 'com 24 dos 27 diretórios estaduais do PSDB mostra que 18 Presidentes e Secretários-Gerais do partido nos Estados querem que o processo de escolha se dê por meio das prévias'. Evidências como essas são sempre ignoradas, o que me faz, de novo, imaginar que, se as prévias fossem uma proposta pessoal do Governador mineiro, este deveria ter realmente uma força extraordinária dentro do PSDB, a ponto de fazer com que 75% do partido siga a sua orientação pessoal.!

Quando o pretense debate político abandona o campo da realidade para se dar no campo das insinuações e dos preconceitos, perdemos todos os brasileiros - inclusive os de São Paulo. Imagino que ultimamente, vendo as ações de alguns aliados em defesa de sua candidatura, o Governador José Serra deva estar repetindo para si mesmo as velhas máximas de 'com amigos como esses, quem precisa de inimigos?' ou 'que Deus me proteja dos meus amigos, porque dos meus inimigos cuido eu.'"

Este artigo é de autoria de Jota Dangelo, médico, professor aposentado da UFMG, ex-Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiz questão de fazer a leitura do artigo porque, no início desta fala, enalteci a independência do jornal "O Estado de S. Paulo", ou seja, um órgão de circulação nacional que se coloca a serviço da democracia. Se a discussão de candidaturas em prévias fosse contrária à verdade dos fatos, na América do Norte não teria acontecido o fenômeno político que o mundo acabou de reverenciar. Em razão disso, fiz a leitura, solicitando a transcrição nos anais da Casa, para demonstrar a minha participação como figura de fora do PSDB, mas comprometido com a história, o serviço político e, sobretudo, com a responsabilidade de fazer uma política de baixo para cima, e não ao contrário. Que as bases dos partidos políticos possam ser consultadas quando da discussão de temas nacionais de importância, como a escolha do candidato à Presidência da República.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Caro Deputado Sebastião Costa, há algum tempo quisera eu dizer as palavras publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo". Minas Gerais deve orgulhar-se do seu governo e do seu Governador. Não sou homem do PSDB, sou do PMDB. Temos candidato próprio ao governo de Minas Gerais, mas também temos uma posição firmada em Brasília, ontem, de que o PMDB de Minas apóia um mineiro para Presidente da República. E vamos trabalhar para que Minas tenha o seu Governador como candidato à Presidência da República.

Lamento ter de fazer este comentário, mas nosso MDB de guerra é pai do PSDB. Em Minas, o PSDB manteve-se puro e sacrossanto, mas, em São Paulo, envelheceu depressa demais, parece que ficou caduco, não entende de democracia, não quer saber de prévias. No entanto, em vários episódios, vimos São Paulo tentar denegrir a reputação do governo de Minas, plantando noticiário e buscando informações equivocadas sobre o Estado de Minas Gerais. Aqui nós nos levantamos diversas vezes para defender Minas contra esses ataques de São Paulo na tentativa de minar a possibilidade de Minas chegar à Presidência da República.

Deputado Sebastião Costa, de vez em quando é preciso que pessoas como V. Exa. se pronunciem e lembrem aos mineiros que, há 48 anos, desde Juscelino, Minas não chega à Presidência da República, à exceção do acidente Collor de Mello, quando Itamar Franco ficou na Presidência por algum tempo. Será que o Brasil está satisfeito com o domínio de São Paulo durante tantos e tantos anos, com resultados não tão maravilhosos quanto o povo brasileiro esperava?

Caro Deputado, faço o aparte para cumprimentá-lo por trazer à tona esse artigo e sobretudo pedir que seja inscrito nos anais da Casa e que possamos distribuí-lo. Gostaria de ter uma cópia para distribuir e publicar no meu jornal pessoal de prestação de contas. Divulgar bem essa opinião, que coincide com a minha, com o que penso e com o que V. Exa. pensa. Mineiros que somos, amantes de Minas, desejosos de que Minas chegue ao Palácio do Planalto, nós, de partidos diferenciados, estamos aqui para defender o nosso Governador. Fico feliz por apartear-lo, homem do PPS; Getúlio, do PMDB, que não tem amarras ou peias. A vantagem dos nossos partidos é que não temos amarras nem peias e estamos dispostos a trabalhar para que Minas tenha um bom Governador, mas, sobretudo, que tenha o Presidente da República. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço, Deputado Getúlio Neiva, a sua intervenção. Conheço o seu trabalho e sei da sua preocupação, do seu entusiasmo com Minas Gerais e do seu compromisso, inclusive com o Brasil, já que, por alguns anos, foi Deputado Federal com muito brilho. Pessoa de visão muito ampla e consciente, Sua Excelência sabe que não é bom para nenhum país que o poder econômico, o PIB (44% do PIB estão no Estado de São Paulo, e o poder político permaneçam, por tantos anos, no mesmo Estado da Federação.

Fica aqui uma reflexão: será que o povo brasileiro quer ser governado um quarto de século por líder do mesmo Estado da Federação? Essa é a pergunta que faço. Para evitar que isso aconteça, é preciso que haja prévias, que os partidos se comprometam, como V. Exa. acaba de anunciar, e que haja disposição de servir ao País, ainda que de forma suprapartidária. Parabéns pela intervenção de V. Exa.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na verdade, neste momento, a minha participação passou até a ser oportuna, em função do belo discurso proferido pelo Deputado Sebastião Costa, com o aparte do Deputado Getúlio Neiva. O nosso Partido, PMDB, que, com muita competência, tem ajudado o País nas dificuldades e nos projetos, é que tem dado governabilidade ao governo Lula e tem a responsabilidade de presidir o Congresso Nacional - responsabilidade muito grande. Algumas pessoas, com outros interesses, tentam macular a imagem do nosso Partido, PMDB. Nós, Deputado Getúlio Neiva, toda a vida militamos no mesmo Partido. Farei a leitura de uma carta em defesa do PMDB, proferida pelo Presidente nacional do nosso Partido e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer. (- Lê:)

"Não é de hoje que o PMDB é alvo de acusações. São alegações do tipo: o PMDB é corrupto, o PMDB só quer cargos, o PMDB não tem rumo nem programa, o PMDB não se organiza para disputar a Presidência da República. Leio todas com a tranquilidade de quem sabe que tudo isso faz parte da luta política. Até interna. Fosse um partido inexpressivo, as acusações cairiam no vazio. O fato é que, por se tratar da sigla mais forte e capilar do País, não pode permanecer em silêncio. Mais do que respostas, convém esclarecer algumas questões. O primeiro equívoco está no fato de se apregoar que a instituição PMDB é corrupta. Quem é corrupto? A instituição? Seus membros? Todos? Alguns? Vamos desmistificar essas afirmações. Serão corruptos os seus Ministros de Estado indicados pelo PMDB para ajudar a governar? Serão corruptos todos os nossos oito Governadores? E os nossos 1.201 Prefeitos e 8.497 Vereadores, eleitos em 2008, em todo o País, escolhidos democraticamente pelo povo? E os 96 Deputados Federais e 20 Senadores? E as centenas de Deputados Estaduais? Serão todos corruptos? Que generalização é essa? Outra pergunta que não quer calar: só agora alguns detectaram que o PMDB ou seus integrantes são corruptos? O PMDB, que já chegou a governar 22 Estados federados? E continuou a eleger Governadores e Prefeitos? Qual é a explicação para o silêncio durante anos? Jamais houve corrupção no partido? Nem em outros partidos? Só agora? E no PMDB? Serão corruptos todos esses grupamentos? Do passado e do presente?

Essas perguntas é que levaram ao laconismo da primeira nota da Executiva Nacional do PMDB. O trato responsável da questão impõe que se indiquem os corruptos. Estão aí os conselhos de ética, a Polícia Federal, o Ministério Público e o Judiciário, para investigar, apurar e, se for o caso, apenar. É assim que se dá o conteúdo concreto às afirmações políticas.

Quanto aos cargos, lembremos que fizemos uma coalizão programática com o governo. O Presidente Lula ofereceu sete pontos de compromisso com o nosso partido, levados e aprovados pelo conselho político do partido, com o único voto divergente entre os 63 integrantes. Aprovado o programa, fechamos alianças com nomes para compor o governo e ajudá-lo a cumprir as metas estabelecidas. Sobre a acusação de que o PMDB não tem programa e rumo, trata-se de mais uma falsidade. Nosso programa foi elaborado por cientistas renomados, como José Márcio Camargo, Marcos Lisboa, André Urani, Ricardo Henriques, sob a coordenação da Fundação Ulysses Guimarães. Alguns desses formuladores foram chamados pelo Executivo Federal e lá aplicam as teses do programa que elaboraram para o PMDB. Como não tem rumo? Vale lembrar que a nossa Fundação Ulysses Guimarães, trazendo uma experiência exitosa do Rio Grande do Sul, transferiu para a área nacional o curso de formação política para candidatos municipais. Foram 60.520 inscritos em todo o País. Portanto o partido tem rumo. Graças a isso, o PMDB acrescentou, nas eleições municipais, quase 5 milhões de votos aos 14 milhões obtidos em 2004. Assim o PMDB aumentou o número de Prefeitos, de 1.057, em 2004, para 1.201; e, de 8.283 Vereadores, para 8.497, permitindo a eleição dos nossos candidatos em Municípios das Capitais e em grandes cidades.

Quanto à candidatura própria à Presidência da República, todos sabem dos esforços realizados para termos um candidato há três anos. Na época, prévias mobilizaram a opinião de 16 mil autoridades peemedebistas do País. A verticalização, que inviabilizava alianças do partido nos Estados, impediu o lançamento de um nome do partido. Hoje uma hipótese é construirmos o nosso candidato, nada impedindo que se possa fazer uma aliança com a participação efetiva do PMDB na chapa. Afinal o PMDB tem as maiores bancadas na Câmara e no Senado. Essa equação positiva é oriunda da unidade interna. Peemedebista que não concordar com esses posicionamentos pode se oferecer como candidato ou se habilitar à direção partidária. Deixemos de lado abstrações. O momento exige concreções e fatos palpáveis."

Essa é a carta enviada pelo Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em defesa do nosso partido. Sabemos, Deputados Getúlio Neiva e Padre João, que há uma orquestração contra Minas Gerais. Às vezes querem atingir até o próprio Governador Aécio, mas vem atingir o nosso partido, o grande partido do País, que tem dado sustentabilidade ou governabilidade ao Presidente Lula. Não sei quais são os motivos. Talvez seja com medo de o PMDB caminhar com Aécio para a Presidência. Então aí têm de desmoralizar o PMDB.

Disse muito o nosso Presidente: será que todos do PMDB são corruptos? Será que nenhum outro partido também tem suas dificuldades e seus problemas? Será que é só o PMDB? Será que é pela sua história e trajetória?

Então o nosso Presidente Michel Temer enviou essa carta no momento oportuno, já que amanhã, dia 12, Deputado Padre João, realizaremos um grande evento em Belo Horizonte com o lançamento da pré-candidatura do nosso Ministro Hélio Costa e com a grande discussão política e programática do nosso partido - aliás, ela já está programada há mais de dois meses. Estamos esperando mais de 1.200 figurantes do nosso partido de todo o Estado, que foi e está mobilizado para fazer essa discussão. E vem lá o Senador Jarbas Vasconcelos querendo dizer que o nosso partido é corrupto. Ele é que é corrupto.

Se foi eleito Governador ou Senador pelo PMDB, se tem essa preocupação com o partido do qual é filiado, deveria sair. No dia que eu me sentir desconfortado com aqueles que me conduzem ou com as nossas Lideranças, certamente não compartilharei do mesmo projeto e não sairei jogando pedra naqueles que me acolheram. Se ele não tem espaço no Senado, se tem dificuldade em se relacionar com outras pessoas, o problema é dele.

O nosso Presidente Michel Temer, Getúlio, deixou muito claro. Ele deveria dar nomes. Quem é corrupto? Quem do PMDB está ocupando cargos no governo para levar vantagem? Penso ser uma leviandade qualquer homem público - e até os que não são públicos ou políticos - chamar alguém de corrupto e ladrão sem citar o nome, simplesmente levantando suspeição. Esse é um ato de covardia. Quando faço denúncia, cito o nome de quem falou e de quem está acusando, porque, para fazer isso, tenho de ter certeza, não ser leviano ou não estar a serviço de São

Paulo, que está preocupado com a cessão do nosso PMDB em âmbito nacional, com a nossa aproximação até bastante excessiva com o Presidente Lula. Talvez isso esteja incomodando as pessoas.

O PMDB hoje está maduro. Sabemos das nossas dificuldades internas e dos nossos problemas, que não são poucos, devido ainda ao tamanho do partido. O PT também tem os seus problemas devido ao crescimento. Mas dizer que o partido é corrupto...

Realmente essa carta do Michel Temer veio a calhar. Iremos divulgar isso amanhã no nosso encontro, para mostrar aos nossos companheiros que o nosso PMDB ainda sobrevive pelas pessoas corretas e honestas que são os militantes e os candidatos.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Nobre colega e companheiro Antônio Júlio, somos filhos do MDB, somos fundadores dessa legenda de onde saíram o PSDB, o PDT e o PT, que nasceram conosco no nosso ninho, estiveram conosco na caminhada quando era necessário enfrentar a ditadura neste país. Estávamos todos no mesmo ninho. Não vejo motivo, a essa altura da vida, com o Brasil necessitando tanto de bons governantes, de nós, do PMDB, sermos impedidos de abrir os braços para acolher qualquer partido político que venha juntar-se a nós, para benefício de Minas Gerais e do Brasil.

Não sei por que se faz essa carga pesada na tentativa de que o Estado de São Paulo, que governa o Brasil há 48 anos, continue governando-o por mais um século. Fica aqui, prezado Deputado Antônio Júlio, uma preocupação. Há duas semanas, assinamos um pedido de providências ao Ministério Público, à Polícia Federal e aos órgãos judiciários, para que o Sr. Jarbas Vasconcelos seja procurado para dizer quem é corrupto - houve tentativa de fazer coletiva para divulgar o assunto. A própria imprensa brasileira mostra, de forma clara, que se trata de um jogo de interesses de São Paulo, defendido por Jarbas Vasconcelos, que está a serviço do José Serra, que não quer aceitar as prévias do PSDB, porque tem medo de perder para o Aécio Neves. Esse jogo sujo da política brasileira acontece muitas vezes num partido ou no outro. É muito comum. Precisamos dar ao fato a verdadeira dimensão que ele tem.

Quando V. Exa. fala sobre a carta do Michel Temer, surge aqui uma preocupação de mineiro, vista tanto no depoimento do Deputado Sebastião Costa como também no seu. O pessoal está com medo de Minas Gerais, está com medo de ficarmos juntos. Eles querem desagregar-nos. Temos de ficar atentos a isso, estamos começando a nossa caminhada. Amanhã, numa grande festa durante todo o dia, a qual ocorrerá no Hotel Ouro Minas, o PMDB lançará o seu candidato a Governador: Hélio Costa. Receberemos o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e o Presidente do Senado, José Sarney. Faremos uma grande festa em Minas Gerais, com a participação dos nossos correligionários de todas as partes de Minas Gerais.

Cumprimento a direção do Partido e, ao mesmo tempo, convoco todos os nossos companheiros, mesmo de outros partidos, que são simpatizantes da tese debatida pelo PMDB. Temos de ter um bom Governador e, ao mesmo tempo, temos de ter um mineiro na Presidência da República. Essa é a tese que eu e o nosso Partido defendemos. Obrigado, Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Acho que é importante, Deputados Getúlio e Padre João, voltarmos a discutir política em Minas Gerais. Isso acabou. Infelizmente a classe política discute pouco a política. Neste momento é importante que voltemos a falar de política. O pronunciamento do Deputado Getúlio Neiva e de todos os Deputados que se preocupam com Minas Gerais, com a política brasileira e, principalmente, com o nosso país é de extrema importância para nós neste momento.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Obrigada, Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Vanderlei Jangrossi* - V. Exa. me permite um aparte, Deputada?

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Pois não, Deputado, antes que eu comece.

O Deputado Vanderlei Jangrossi (em aparte)* - Nobre Deputada, faço coro com o Deputado Getúlio Neiva, na tese de ter um mineiro na Presidência da República e de construir a melhor candidatura para o Estado de Minas Gerais. No final do ano passado, lançamos aqui o nome do nosso querido Presidente Alberto Pinto Coelho. Colocamos o nome dele à disposição para disputar também o governo do Estado. Se não vier ao governo, que venhamos a estar juntos com o nosso Prof. Anastasia como Vice. Com certeza, serão dois nomes importantes para Minas Gerais. Haverá um consenso, por se tratar de um nome muito especial para todos nós, que sabemos que o nosso Presidente tem realizado um trabalho fantástico nesta Casa, um trabalho de consenso e de harmonia com todos os Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário. É um nome muito importante para todos; então enfatizo aqui o nome do nosso querido Presidente Alberto Pinto Coelho, para que venha fazer coro com o governo do Estado. Certamente é um nome que tem um grande destaque, pela postura que tem apresentado nesta Casa. Queremos um Presidente mineiro e um excelente nome nos quadros do governo de Minas Gerais. Muito obrigado.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Muito obrigada, meu amigo, porque, na realidade, Deputado, concordamos plenamente que estamos vivendo um momento político muito sério, de grandes decisões para a condução do nosso país e, acima de tudo, para a continuidade desse trabalho maravilhoso do nosso Governador. Como em outras vezes, foi mencionado neste Plenário o nome do nosso Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, nome que chega perfeitamente neste momento. Ele é mediador e sabe lidar perfeitamente com as individualidade, transformando-as em coletividade, como fez agora com este debate do Plano Decenal. De maneira orgulhosa, nós, Deputadas e Deputados, concordamos com V. Exa. em relação ao nome do nosso Presidente. Muito obrigada pela sua interferência.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de estar aqui, neste momento, e de trazer aos Deputados, às Deputadas, aos nossos amigos das galerias e aos telespectadores da TV Assembleia dois momentos muito importantes que vivenciei no final da semana passada e no princípio desta, mais especificamente, no dia de ontem. No dia 6, com um convite do Prefeito de Chácara, um Município próximo de Juiz de Fora, muito bem dirigido pelo Wagner, seu Prefeito, vivemos um momento muito importante, em que o Prefeito tomou posse como Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Paraíba.

Ficamos impressionados com a participação, a presença dos Prefeitos que fazem parte da Ampar, além de outros da região que participaram daquele momento importante desse grande líder de Prefeitos, o Wagner, do Município de Chácara. A cerimônia nos impressionou muito pela presença marcante de muitas autoridades. Em seguida, foi servido um excelente almoço. Parabenizamos a primeira-dama de Chácara, pois temos certeza de que estava à frente desse trabalho. Ficamos também muito impressionados com o trabalho dos Prefeitos, pela visão de vivência municipalista. Hoje, mais do que nunca, nossos dirigentes municipais precisam entender que, sozinhos, não chegarão a lugar nenhum, mas, associando-se a outros Prefeitos, os recursos, tanto federais quanto estaduais, chegarão de maneira muito mais substancial aos Municípios. É no Município que o fato político acontece, que a saúde, a educação, o aspecto social e a urbanização precisam de um grande atendimento. Enfim, é no Município que o eleitor, o cidadão está fixado. Essa é a visão das associações às quais os Prefeitos se agregam a fim de terem muito mais benefícios. Um exemplo são os consórcios de saúde. Aliás, vimos lá a posse de um Prefeito Presidente de um desses consórcios de saúde, que têm trazido grandes benefícios para os Municípios. Assim, parabenizo o Prefeito Wagner e sua equipe, tanto o Município quanto essa associação.

De Chácara, fomos a Guarani, que é o nosso grande trabalho fora da Assembleia. Visitamos o Prefeito dessa cidade, Sr. José Xavier, que tem desenvolvido uma grande gestão no Município. Estivemos, para nossa alegria, visitando a Apae do Município e participamos de um leilão. Estava sendo leiloado um chapéu do cantor Daniel, o qual tinha sido presenteado a uma das Vereadoras da cidade que é muito amiga do referido cantor. A Apae fez o leilão, e tive a felicidade de dar o lance maior e, conseqüentemente, ganhar o chapéu, que é muito bonito. Não o darei para V. Exa., não, Deputado Wander Borges. Agora, todo o mundo, ao assistir à novela, verá o Daniel com o chapéu que está em nosso gabinete. Deputado Wander, caso queira, poderá ir lá experimentá-lo, só não pode levá-lo.

Assim, parabenizamos Guarani pelo Prefeito, bem como pela Vice-Prefeita Luciana, que trabalha muito. Cumprimos também a Diretora da Apae, que faz um trabalho filantrópico, sem nenhum salário, apenas pensando nas crianças que estão necessitando de apoio, principalmente lá em que a maioria é da zona rural.

Participam da Ampar Belmiro Braga, Chácara, Coronel Pacheco, Ewbank da Câmara, Goianá, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Preto, Santana do Deserto, Senador Cortes, Simão Pereira e Santa Bárbara do Monte Verde. São 15 Municípios ao todo, mas há 39 Municípios na região. Precisamos que os demais se associem.

Disse-lhes que tivemos dois momentos importantes, um deles foi vivenciado no dia de ontem. Sr. Presidente, estão aqui nas galerias as pessoas cujos nomes mencionarei. Com muito orgulho, Deputado Wander Borges, fui relatora de um projeto de lei que torna patrimônio cultural de Minas Gerais o pé-de-moleque de Piranguinho. V. Exa. já foi contemplado? É muito gostoso, não é? Bom demais. Estamos aqui com as pessoas de Piranguinho: a D. Anunciata e a Ana Paula, produtoras de pé-de-moleque, o Sr. Cléber Marinho, Coordenador de Turismo da Prefeitura, e o Vereador Sílvio Fernandes, Presidente da Câmara Municipal, que nos vieram visitar. O projeto já está em Plenário para votação, e peço a todos para mantermos o parecer da Comissão Especial pela derrubada do veto, pois precisamos manter esse patrimônio cultural de Minas, uma vez que é um pé-de-moleque diferenciado.

Quando a Anunciata, a Ana Paula, o Cléber e o Sílvio estiveram comigo no gabinete, perguntamos-lhes, Deputado Vanderlei Jangrossi, por que esse nome do doce. E achamos muito interessante a resposta. A história é pequena e vale a pena ser contada: ao fazer os pés-de-moleque e deixá-los para vender - não sabemos como se chamavam na época, era um doce de amendoim -, os meninos os roubavam da cesta. Para ensinar-lhes, as mulheres diziam: "Pede, moleque!". O doce, então, recebeu o nome pé-de-moleque. Essa é uma tradição mineira, e não podemos perdê-la.

Deputado Vanderlei Jangrossi, existe o Festival do Pé-de-Moleque, e todos estamos convidados a ir até a cidade. No ano passado, o pé-de-moleque grande tinha 13m e, neste ano, terá 14m. Os quatro visitantes foram unânimes ao dizer que a festa é muito boa e que devemos participar.

O Deputado Vanderlei Jangrossi (em aparte)* - Deputada, mais uma vez quero fazer coro com V. Exa. Também nos procuraram e pedimos para procurarem todos os Deputados a fim de realmente derrubarmos o veto a esse projeto tão importante para o Município de Piranguinho. Por sinal, todos ganhamos um pé-de-moleque para adoçar a boca.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Não ganhei um só, não.

O Deputado Vanderlei Jangrossi* - V. Exa. ganhou dois, aliás, quatro. Ganhei dois, muito gostosos.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Mas sou relatora do projeto, Presidente da Comissão Especial e mulher, por isso tinha mais direito.

O Deputado Vanderlei Jangrossi* - Com certeza. O pé-de-moleque de Piranguinho é muito saboroso. Existe uma cultura grande no Estado quanto à produção desse doce. Em cada região ele é feito de uma forma mais gostosa que em outra. São umas delícias particulares. Esse pé-de-moleque realmente tem um sabor muito especial, e quero fazer coro com V. Exa. para que possamos estar naquela cidade para a festa. Junto com os Deputados, esperamos derrubar o veto e fazer justiça a esse Município, mantendo o patrimônio cultural de Minas Gerais.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Deputado, o bonito é que cada produtor ou produtora de pé-de-moleque - e aqui temos duas - tem uma barraca de alvenaria, e cada uma delas tem uma cor. A da Anunciata é amarela; a da Ana Paula, azul, e assim sucessivamente. Portanto, é muito bonito passar pela estrada e ver aquelas casas com cores diferentes. Eles têm um capricho muito grande e agora precisarão fazer uma associação devidamente registrada para que nós, Deputados, por intermédio do governo, possamos destinar-lhes recursos, uma vez que nem todos têm condições financeiras para tocar o negócio. O importante é que eles mantêm o processo artesanal. Não há máquinas no processo.

Queremos agradecer, Sr. Presidente, essa chance e parabenizar, mais uma vez, os nossos amigos de Piranguinho. Desde que se falou de Piranguinho, deu-me vontade de ir até lá. Quero agradecer também a visita a Chácara e a Guarani. Muito obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, serei breve, poderei até não usar os 15 minutos. Quem sabe, a TV Assembleia poderia dar cobertura à audiência em que se está discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 25. Embora não tenha sido pauta na Bancada, afirmo, de antemão, que nós, Deputados do PT, até por uma questão de coerência, desejamos a aprovação, o mais rápido possível, da referida proposta, a fim de se fazer justiça com todas as mulheres que atuam e, de certa forma, arriscam suas vidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna principalmente para tratar dos desafios da questão agrária no Brasil e em Minas Gerais. Mais uma vez, vozes conservadoras vêm à superfície para tentar desqualificar as lutas dos trabalhadores sem terra. Contesto agora o editorial do jornal "Folha de S. Paulo" desta quarta-feira, 11/3/2009. Lemos, no citado editorial, o elogio à Justiça Federal de São Paulo, que ordenou o bloqueio dos bens da Associação Nacional de Cooperação Agrícola - Anca -, sob a acusação de repassar recursos públicos ilegalmente ao MST. Na seqüência, lê-se outro elogio ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que cobrou empenho do Ministério Público na fiscalização dos repasses de recursos às entidades de apoio à reforma agrária. E mais, que o próprio Conselho Nacional de Justiça também recomendou às varas e aos tribunais do País que dessem prioridade a processos sobre questões fundiárias. Que ótimo! É bom quando se priorizam as questões fundiárias. Todavia devemos fazê-lo de acordo com a realidade e com a verdade. Vamos discutir a fundo todas as questões fundiárias!

Vamos fazer um levantamento global, desde a década de 60, da formação das grandes propriedades privadas da terra no Brasil, tanto em termos urbanos quanto rurais. Essa data marca a discussão do Estatuto da Terra.

Basta lembrarmos que a chamada Revolução Verde, promovida pelos governos militares a partir da década de 70, resultou em muitas ocupações de terras devolutas, em expulsão dos pequenos proprietários, sem contar a grilagem histórica no País, e grande parte da devastação ambiental do Centro-Oeste e da Amazônia, que decorre da chamada Revolução Verde. E mesmo o incentivo, ao usar o que chamamos de brejos, tanto para a agricultura quanto para a pecuária.

Lembre-mos também das origens do termo "grilagem". No século XIX, para o registro ilegal e ilegítimo de vastas extensões de terra, os serviços notariais, os cartórios de então, deixavam que se colocassem grilos e outros insetos nas gavetas onde eram guardados os supostos documentos comprobatórios da propriedade de terras, por parte de especuladores. Esses insetos produziram dejetos, que, por sua vez, envelheceriam esses documentos falsos, para a comprovação da titularidade sobre as terras.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, essa foi a forma imoral de formalização de propriedade das vastas extensões de terras neste país. E somam-se a isso a violência praticada por grandes proprietários de terras ao expulsar agricultores de suas terras, a convivência histórica da Justiça para com o latifúndio, o uso de força policial contra camponeses pobres, o privilégio de financiamento e empréstimos públicos para o grande agronegócio, entre outras coisas.

Ora, se o jornal "Folha de S. Paulo" estiver, de fato, preocupado com os processos sobre questões agrárias, vamos fazer um amplo levantamento disso no País. E não precisa partir do século XIX, basta retrocedermos 50 anos. Vamos checar o processo de formação do latifúndio no Brasil, vamos levantar os montantes de recursos para o grande agronegócio, em comparação com os recursos disponibilizados para a agricultura familiar e para os pequenos e médios proprietários. Ontem mesmo eu dizia que, no ano passado, no governo Lula, que já repassou R\$70.000.000,00 para o agronegócio, apenas R\$13.000.000,00 foram para a agricultura familiar. Vamos ver quem se beneficia com as constantes renegociações de dívidas no campo. Mais de 80% das dívidas com bancos públicos são de responsabilidade dos grandes proprietários de terras, das grandes empresas agropecuárias e das grandes cooperativas, e não da agricultura familiar. Além disso a polêmica sobre as ONGs e entidades vinculadas à questão rural também deve ser feita de forma mais ampla. Não temos receio de que essa discussão seja aberta e profunda. Até agora o que se vê é o estardalhaço da imprensa contra as entidades que supostamente repassariam, de forma ilegal, dinheiro para os MSTs. Ora, vamos conversar um pouco sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - e sobre o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop -, este último criado por medida provisória pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. São duas grandes ONGs que passam ao largo da atenção dos grandes jornais. Como recebem verbas públicas, são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União. Em geral, vários relatórios do Tribunal de Contas da União - TCU - demonstram uso indevido dos recursos do Senar para financiar atividades das federações patronais rurais em vários Estados, inclusive com contratação de pessoal, com consultorias, assessorias, compras de automóveis e promoção de exposições e feiras que têm finalidade de comercialização de produtos, e ainda com concessões de empréstimos a entidades empresariais. Segundo vários pareceres do TCU, é pacífico que o Senar e entidades similares lidem com recursos recolhidos compulsoriamente, com recursos oriundos de convênios com instâncias públicas e, portanto, devem ser fiscalizados como entidades prestadoras de serviços consideradas de finalidade pública e social. Ou seja, tratam da qualificação profissional de trabalhadores e trabalhadoras rurais e não deveriam gastar dinheiro com atividades estranhas a esse objetivo. Reconheço que existem muitas atividades do Senar, no que tange ao trabalhador e a trabalhadora rural, que precisam do nosso louvor, mas o próprio TCU tem extrapolado desses objetivos. Em quase todos os Estados do Brasil, o TCU já identificou inequívocos desvios de finalidade na aplicação de recursos sob gestão do Senar e do Sescop. Ora, entidades voltadas à qualificação profissional não dirigidas exclusivamente por lideranças do patronato rural promovem gastos que são indicados pelo TCU como de evidentes desvios de finalidades educacionais. Pagam despesas das federações patronais e não prestam contas com a devida transparência.

Sr. Presidente, vamos voltar a esta tribuna para trazer os números e as informações sobre tudo isso que estamos falando aqui.

Só do período do ex-Presidente Fernando Henrique para cá, foram centenas de milhões de reais, muito mais do que foram repassadas a entidades de apoio à agricultura familiar. E isso aconteceu a cada ano, sendo que, normalmente, esses valores chegam a ser sete ou oito vezes maiores ao destinado à agricultura familiar.

A comprovação de desvio de finalidades e a precária transparência na prestação de contas já são objeto de relatórios do próprio TCU. Assim sendo, proponho a esta Casa três grandes eixos de debates:

1 - Vamos rever a história da formação das grandes propriedades de terra em Minas Gerais, nos últimos 50 anos. Aliás, a formação das grandes propriedades de terra já foi discutida aqui. Faz seis anos que estou nesta Casa, e tivemos oportunidade de discutir, em audiência pública, a falsificação de documentos de terras. Havia terras que eram do Norte, e toda a documentação delas era feita em cartório perto da Grande Belo Horizonte. É uma maneira de falsificar o registro e não envolver o cartório local.

Há ainda a questão das terras devolutas. Nas mãos de quem estão as terras devolutas, quem está sendo favorecido com elas?

2 - Vamos comparar a importância da agricultura familiar para enfrentar a crise em que vivemos, frente à impotência do grande agronegócio para dar conta dos efeitos da crise internacional. Digo isso em relação à agricultura familiar, à sustentabilidade econômica do seu negócio, à sustentabilidade econômica do próprio proprietário, enquanto agricultor familiar e enquanto agricultor empresarial.

3 - Vamos apurar o uso de recursos públicos por todas as entidades envolvidas com a questão rural. As vinculadas aos trabalhadores e à agricultura familiar e as vinculadas ao grande agronegócio produtor de "commodities".

Esse é o desafio que faço a esta Casa, às comissões temáticas, à própria "Folha de S. Paulo" e a outros veículos de comunicação que estão enxergando apenas um lado, justamente o que recebe muito menos recursos, sem ver o lado que recebe milhões em recursos e como eles estão sendo empregados.

O Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal poderia exigir celeridade do Ministério Público também na fiscalização das entidades do patronato rural, afinal não devemos pactuar com erros. Se o Ministro Gilmar Mendes quer promover a justiça, que se refira também às entidades identificadas com o grande agronegócio. Evidentemente não se pode generalizar. O MST e movimentos similares contribuem para a paz social no Brasil; se houver erros na condução de suas atividades, isso pode ser visto como exceção. Do contrário, também poderíamos generalizar em relação às entidades patronais.

Destaco a presença, em Plenário, do colega, ex-Deputado Rogério Correia, hoje Delegado do MDA, que, com autoridade, pode mostrar o quanto é promissora e o quanto vem contribuindo para Minas Gerais e para o Brasil a agricultura familiar. Como Delegado do MDA, Rogério Correia tem rodado o Estado de Minas Gerais, em uma interlocução pessoal e direta com os agricultores, constituindo os territórios - mecanismo e instrumento importante de governo para um arranjo produtivo local -, e hoje é uma grande autoridade nesse assunto. Quem sabe, Sr. Presidente e Deputado Getúlio Neiva, não poderíamos fazer aqui uma audiência pública para travar esse debate? Poderíamos ter esclarecimentos sobre os recursos repassados a essas entidades e a quem está se fortalecendo com isso. Não temos nenhum receio disso. Podemos ver o que é repassado às escolas-famílias agrícolas, ao MST, etc.; podemos ver quem está recebendo os recursos e qual é o volume de recurso que está saindo da esfera pública e indo para as entidades e qual está sendo a sua destinação.

Certamente, Sr. Presidente, voltaremos a esta tribuna para esclarecer ainda muitas coisas em relação à atuação dos movimentos sociais e mesmo das entidades que apoiam os movimentos sociais, como o MST, cujo trabalho, que vem remendando a deficiência de políticas públicas, é muito superior ao desvio, talvez, de uma liderança, que o Sr. Ministro tenta generalizar, criminalizando os movimentos sociais. Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Meu caro Presidente Hely Tarquínio; meu querido Rogério Correia, dirigente do MDA em Minas Gerais; caro Deputado Padre João, boa tarde.

Aproveitando a oportunidade da presença nesta Casa do Rogério Correia falando após discurso proferido pelo querido Padre João -, gostaria de me solidarizar com o Deputado em relação à absoluta necessidade de se ampliar a reforma agrária neste país. Tenho idéias próprias a esse respeito e já as discuti neste Plenário e na Comissão de Política Agropecuária.

Entendo que o governo Lula poderia terminar de forma um pouco mais agressiva na questão da reforma agrária, que, no Brasil, deve ser consolidada e cujos conflitos precisam acabar. Pela minha experiência, vejo que a solução é fazer a municipalização da reforma agrária. Essa é a defesa que faço sempre, pois os serviços municipalizados são mais baratos, o controle é mais específico, as necessidades são mais bem atendidas.

Em 2002 fizemos seis assentamentos rurais com o Banco da Terra. Os assentados estão tranquilos, com suas casas, ferramentas, cesta básica para os primeiros seis meses. Toda essa problemática das invasões de terra, do Gilmar Mendes, de se falar que o MST não representa os produtores, enfim, tudo isso poderia ser amenizado ou até resolvido se entregássemos aos Prefeitos a competência para fazer reforma agrária. São os Prefeitos e Vereadores que conhecem de perto os lavradores de origem e as pessoas que necessitam de terra, e em cada Município, sem afastar o cidadão dos seus amigos e da sua família, poderão assentá-los e protegê-los.

Digo isso com a experiência pessoal de haver criado o primeiro programa municipal de pólos agrícolas do Estado. Colocamos à disposição dos produtores rurais, gratuitamente, tratores agrícolas, sementes, defensivos e apoio no transporte das mercadorias. O plano foi tão bom que, após quatro anos, precisamos construir um Ceasa para exportar os produtos de uma cidade que importava 90% do consumo de hortifrutigranjeiros de São Paulo.

Seria de uma ajuda substancial ao governo Lula se a municipalização da reforma agrária fosse dinamizada pelo nosso companheiro competente Rogério Correia. Gostaríamos que recursos fossem destinados do Crédito Fundiário em grande volume para que Minas desse esse exemplo. No contato com os Prefeitos e por eles ajudada, a Presidência da República poderia lavar um grande tento na aceleração do processo de reforma agrária. E não é difícil consegui-lo, porque quase todos os Municípios de Minas têm áreas agrícolas extensas. Além disso, a agricultura familiar já tem um suporte governamental, as compras da Conab já ajudam, há programas federais e estaduais, e a Emater está presente em todos os Municípios. Há como se fazer a conciliação e a pacificação, dando terra a quem entende de terra e não permitindo que se faça a politização desse assunto.

Trata-se de um assunto grave. Qualquer país evoluído do mundo só conseguiu crescer depois de completar um processo de reforma agrária. Não há mais como conter essa determinação da modernidade. É necessário ampliar a reforma agrária, sim.

Mas o que me trouxe a esta tribuna não foi esse assunto, apenas estou "pegando o bonde" da fala do Deputado Padre João. Vim pela necessidade de os brasileiros e mineiros começarem a compreender que Minas é muitíssimo importante para a Nação brasileira. Os políticos de Minas precisam conversar muito e dialogar mais para encontrar as soluções melhores para o nosso Estado e, sobretudo, para buscar soluções para o nosso Brasil na era pós-Lula e pós-Aécio.

Tenho um agradecimento a fazer ao nosso Líder, Deputado Gilberto Abramo, ao Vice-Líder, Deputado Adalclever Lopes, e ao companheiro Deputado Sávio Souza Cruz, por terem entendido nosso posicionamento em relação aos problemas internos do PMDB.

Sobretudo dizer, Sr. Presidente, que são absolutamente justas as manifestações de indignação desses três companheiros, que não aceitam ser jogados na vala comum de um cidadão que veio para o PMDB - o Sr. Jarbas Vasconcelos -, e que, em âmbito nacional, faz uma denúncia não específica e coloca o maior partido do Brasil, o mais importante, o que tem o maior número de Prefeitos, de Vereadores, de Deputados Federais e de Senadores da República num questionamento de corrupção. Ora, o Sr. Jarbas Vasconcelos, que tinha uma vida considerada séria, ao longo de tantos e tantos mandatos, por duas vezes Governador de Estado, não podia cometer uma aleivosia deste tamanho. Mesmo porque, quando a Polícia Federal chegou à minha cidade, pela primeira vez na história, e prendeu o Secretário de Planejamento da Prefeitura, que é do PT, não pude dizer que o PT inteiro é corrupto. E não posso dizer, no episódio do Roberto Jefferson, que todo o PTB é corrupto. Não posso dizer, no episódio de um, dois ou três cidadãos, que toda uma instituição é corrupta. Existem políticos corruptos e safados, mas a maioria é político de origem regional, que tem suas bases, respeita suas amizades, seus princípios familiares e luta com dificuldade para permanecer na vida pública. Conheço alguns, e aqui está um exemplar: Deputado Hely Tarquínio. Tantos anos de luta, um homem pobre, que deve a sua vida a um esforço unicamente pessoal, que construiu a sua carreira política sem suporte de nenhuma espécie, sem entendimento com empreiteira, sem nunca ter recebido dinheiro de ninguém. A maioria dos políticos brasileiros são assim. Existe sempre, em cada instituição, em cada segmento social, alguém que destoa. Existe Juiz bandido, Promotor de Justiça bandido, Delegado de Polícia ladrão, advogado safado, médico sem-vergonha. Existe gente ruim em qualquer categoria. Mas não podemos aceitar que o Jarbas Vasconcelos jogue lama no PMDB. Esse Partido tem história. Na época da ditadura, foram para o MDB aqueles que não tinham medo de ir para a cadeia, que não tinham medo de enfrentar fuzil. Os que se exilaram foram os mais covardes. Foram dar aula em Harvard ou na França, fugiram da guerra contra a ditadura, que enfrentamos no Brasil. Há muita gente que fala que foi exilado por quatro ou cinco anos, até Presidente da República, o Serra, todo mundo foi exilado. Exilados nada, foram covardes, correram e deixaram-nos aqui presos. Quem tem essas história no MDB não pode permitir e aceitar a aleivosia por parte do Jarbas Vasconcelos. Estão muito certos na sua posição Gilberto Abramo, Sávio Souza Cruz e Adalclever Lopes.

Meu companheiro Luiz Tadeu Leite, Prefeito de Montes Claros, que começou comigo a carreira no Partido e o conhece tão bem quanto eu, para a nossa honra, visita-nos hoje. Conhecemos muito bem todo o PMDB. Sabemos aqueles que são bons - a maioria - e aqueles que destoam da normalidade, da ética e da seriedade. Em Brasília, ontem, Sr. Presidente, discutíamos com Hélio Costa, na sua casa, com os Deputados Federais e alguns membros da bancada estadual o acontecimento do dia 12: o lançamento da sua candidatura a Governador do Estado. E discutíamos que o PMDB tem hoje uma responsabilidade muito grande, não apenas com Minas mas com o Brasil. É por isso que ficou definido e amanhã será posto de forma clara que o PMDB estenderá seus braços a todos os partidos políticos, para tentar a unificação de Minas Gerais, colocando duas premissas: o PMDB tem candidato a Governador, mas vota em um mineiro para Presidente da República.

Queremos e sabemos qual é esse mineiro. Queremos trabalhar para consolidar a liderança de Minas Gerais, pois há 48 anos nosso Estado não tem um Presidente eleito. Tivemos a felicidade de ter Itamar Franco na complementação do mandato do Presidente Collor.

Sr. Presidente, nós que estamos no PMDB, numa definição feita pela bancada estadual e federal ontem à noite em Brasília, trabalhamos pela unidade de Minas e pela junção de todos os valores políticos do nosso Estado no intuito de dar a Minas não apenas a projeção, mas também a consolidação de uma posição de governo, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. A era pós-Lula e pós-Aécio precisa ser discutida a cada instante. Esta Casa tem a responsabilidade de abrir o debate para a busca dessa unidade que só trará benefício para todos nós.

O instante é importantíssimo, uma hora quase mágica e de uma definição dos políticos de Minas em relação aos interesses verdadeiros do nosso Estado. Aécio Neves se põe numa posição de destaque. Nós, aqui, no meio da tarde, mostrávamos um artigo do jornal "O Estado de S. Paulo", em que a imprensa livre de São Paulo mostra, de forma clara, o complô que se arma para tentar reduzir a imagem do nosso Governador.

Minas precisa unir-se, juntar-se. Esta é a hora. Este é o instante. O instante é agora. Não há como postergar o debate político, Sr. Presidente. Vejo até que os novos tempos e as dificuldades da crise fazem com que se reestude aqui o Regimento Interno. Aliás, nesse estudo já há alguém falando em eliminar esse espaço de discussão. Somos contra. Esse espaço, ao contrário, não pode ser reduzido, mas ampliado. Nós, políticos de Minas Gerais, temos de ocupá-lo para debater os interesses do nosso Estado. Das várias Minas, das difíceis Minas, os interesses de um Estado diferenciado, meu caro Acácio, ex-Prefeito e futuro Deputado por Carlos Chagas. Nosso Estado não pode abrir mão da sua condição moral para dizer ao Brasil que agora é o momento de começar um novo roteiro.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva, caríssimo amigo. Querido amigo Deputado Getúlio Neiva, estava em meu gabinete quando ouvi essa beleza de oração com que V. Exa., costumeiramente, tem presenteado os mineiros por meio da TV Assembleia, assim como presenteia os parlamentares, pelo brilho da sua inteligência e principalmente pelo seu elevado conhecimento das ações mais relevantes deste Estado.

Gostaria de fazer uma reflexão com V. Exa. quanto à grandeza política que tem o dileto amigo, a qual demonstrou em todas as oportunidades que ocupou o Parlamento mineiro, durante a sua caminhada à Prefeitura da sua querida Teófilo Otôni. Aqui também sempre esteve, em outras oportunidades, falando de forma séria, correta e transparente, sobre a governabilidade maior que se chama Aécio Neves. Dá prazer aos mineiros e a nós, Deputados, ouvir a sua oração abalizada, proferida por um Deputado experiente, de larga e honrada trajetória na vida política, além de ouvi-lo falar de nosso Governador e de sua maneira séria de comandar os destinos do nosso Estado.

Hoje V. Exa. novamente volta à tribuna de nosso Parlamento. Agora estamos, como verdadeiros soldados, nessa trincheira para colocar Minas nos trilhos, em defesa da soberania nacional, apresentando o que há de melhor ao povo brasileiro, que é o Governador dos mineiros, cujo governo tem sido exemplo para os outros Estados da Federação.

Foi por meio dos jornais de hoje, Deputado Getúlio Neiva, que ouvimos a infeliz fala do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, numa crítica infeliz, disse que as prévias do PSDB não são motivo para sair às ruas, percorrer os Estados e toda a Federação. Engana-se muito, porque há pouco tempo esteve no nosso Estado e foi recebido por vários parlamentares e pelo PSDB. Ele sabe e conhece a trajetória decidida e determinada do nosso Governador Aécio Neves. O relato de V. Exa. faz com que nos unamos cada vez mais em torno do nosso Governador rumo ao Planalto, rumo à Presidência da República.

Não existem bandeiras, homens ou raças que nos impeçam de nos unirmos mais que nunca. Conforme V. Exa. tão bem tem dito, não há outro nome para a Presidência senão o do nosso Governador Aécio Neves. Tenho certeza absoluta de que suas palavras não foram ditas em vão. Vamos nos unir, vamos fazer com que esse trabalho seja fortalecido pelo próprio Parlamento mineiro, com todas as suas ações, em todas as regiões, com o apoio dos Deputados, para que o próprio Governador, ao viajar para todos os cantos deste país, faça uma política voltada para os interesses maiores do povo. Deputado Getúlio Neiva, ele já nos deu provas dessa ação como Presidente da Câmara dos Deputados, ao instituir a primeira Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Também tive o prazer de ser o primeiro Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa. Portanto, tivemos a oportunidade de elevá-lo ao cargo de Presidente da Câmara, numa manifestação inequívoca da Assembleia Legislativa, do povo mineiro e de nós, Deputados.

Agora é chegada a hora. Após dois mandatos sucessivos, exercidos com êxito e apoio do Parlamento, com o sentimento maior dos Deputados, não podemos perder de vista que o Brasil só tem um jeito: é o jeito de governar de Minas, por sua tradição, por sua história, a exemplo de tantos mineiros honrados que dignificaram a política nacional.

Quero congratular-me com V. Exa. Neste momento, fico feliz ao ouvir, nessa esteira de pensamento, que nós, Deputados, temos, acima de tudo, o mesmo sentimento dos maiores homens que já governaram Minas Gerais e o Brasil. Parabéns a V. Exa.

O Deputado Getúlio Neiva - Agradeço ao companheiro Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a quem lembro que, quando elegemos o Eduardo Azeredo, houve prévia no PSDB. Minas tem experiência em prévias. São Paulo é que não tem o costume de ouvir o povo e os companheiros; São Paulo é que decide de cima para baixo. Minas decide de baixo para cima. É por isso que conseguimos unir Minas Gerais; é por isso que estou aqui hoje defendendo a necessidade de, no lançamento da candidatura de Hélio Costa, amanhã, a ser feita pelo PMDB no Hotel Ouro Minas, raciocinarmos sobre a necessidade da unidade mineira em torno do que foi decidido em Brasília ontem pelas bancadas estaduais e federal. o PMDB só vota em mineiro para a Presidência da República. Está lançada a senha. Vamos caminhar nessa trajetória. É o momento de organizar essa caminhada. É o momento de não deixarmos que nossos passos se distanciem. É preciso ver na palavra de Hélio Costa e na decisão do PMDB o melhor dos objetivos possíveis para Minas e para o Brasil. Esta é a ocasião. Quando São Paulo provoca a não-realização de prévias, há um rompimento com o mais nobre espírito democrático, que é o da consulta às bases partidárias. E isso não é bom. O PSDB de Minas não é assim. Sou do PMDB, mas sei que o PSDB de Minas tem feito prévias e consultas, tem agido de maneira diferenciada. Neste instante tenho, nobre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, absoluta consciência da liberdade que posso ter no meu Partido para dizer o que penso, da liberdade que o meu Partido me concede. O PMDB é um partido que permite aos seus filiados ter idéias próprias e defendê-las.

O Acácio, nosso Prefeito de Carlos Chagas, que está aqui, é testemunha de que não sou tão aquinhoado pelo governo do Estado. Minha cidade parece casa-de-mãe-joana, onde todos mandam, menos eu. Todos os cargos estaduais são preenchidos por outras pessoas. O Secretário vai lá e não me avisa ou vai na terça, na quarta ou na quinta, porque sabe que estou aqui, e não, lá.

Não sou tão aquinhoado, mas isso não quer dizer que não vá abraçar a melhor opção para Minas Gerais. Não é questão ideológica; é idealística. Quero o melhor para Minas, o melhor para o Brasil. É por isso que quero fazer um pedido aos companheiros. Eu caríssimo Prefeito eterno de Contagem, companheiro do coração, você sabe muito bem do que estou falando. Precisamos desta tribuna e precisamos usá-la mais, a partir de agora, para discutir política. Minas começou a ficar meio caladinha em relação à política. Está na hora de discutir esse assunto. Está na hora de buscar o entendimento. Está na hora de mostrar a força. Minas já perdeu sua força financeira quando os bancos que sustentavam a indústria de São Paulo foram embora para lá. A partir daí, começamos a perder todas as nossas forças políticas também. Não podemos mais conviver com essa situação. Há 48 anos São Paulo manda no Brasil. Não é possível que a situação continue assim. O Estado mais poderoso e rico manda também na política. Antes não podíamos reagir, mas temos agora a opção, a condição e os nomes para reagir. Por isso, quero desafiar os companheiros a entrar nesse debate para chegarmos a uma boa conclusão. Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/3/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando Diego Fonseca Braga Maia Mendes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Na data de 17/3/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, considerando a Decisão da Mesa de 17/3/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na semelhança de situação com aquelas descritas na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do Procedimento Investigatório nº 0024.08.000.499-7, e do inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de uma vaga dentre as sessenta previstas no edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, até que se concluam as investigações promovidas pelo Ministério Público Estadual, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 20/2/09, que nomeou Emerson Nascimento Veiga para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 22º lugar na lista geral, e em 2º lugar na lista de deficientes, no concurso público, e por consequência, todos os atos subsequentes, inclusive a posse.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cottar Manutenções Ltda. Objeto: prestação de serviços de instalações, consertos, reparações e manutenções prediais nas dependências do Palácio da Inconfidência, Edifício Tiradentes e seus anexos. Objeto deste aditamento: retifica o ADT/002/2009, referente ao reajuste de preço para o período de 14/12/2008 a 14/12/2009 e prorrogação contratual. Vigência: 11/3/2009 a 11/3/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009 (3.3.90.39).

edital de convocação

Nos termos do inciso II do art. 39 da Lei nº 13.163, de 20/1/99, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg -, para a reunião ordinária da assembleia geral a realizar-se às 9 horas do dia 26/3/2009, quinta-feira, na sede do Iplemg, na Av. Álvares Cabral, nº 1830, 5º andar, com a seguinte pauta:

I - tomar conhecimento da situação do Instituto no exercício de 2008, examinar e aprovar as contas e o relatório da diretoria (alínea "a", inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99);

II - eleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e membros da Diretoria (alíneas "a", "b", "c", inciso II do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99);

a) as chapas para as eleições do Iplemg deverão ser completas e entregues para registro na sede do Instituto, na Av. Álvares Cabral, nº 1830 - 4º andar, ao Dr. João Alves Cardoso, Secretário do Conselho Deliberativo e da assembleia geral, até 72 horas antes do pleito;

b) não será considerada a assinatura de um mesmo contribuinte, para os fins previstos no inciso VIII do art. 35 da Lei nº 13.163, de 1999 - consolidada -, que figurar em mais de uma lista de apoio às chapas para as eleições do Iplemg - biênio 2009 a 2011, das 9 às 17 horas, durante a assembleia geral;

c) a legislação do Iplemg não admite que o contribuinte vote através de procurador ou por correspondência;

III - deliberar sobre assuntos gerais de interesse do Instituto (alínea b, inciso I do art. 31 da Lei nº 13.163, de 20/1/99).

Belo Horizonte, 17 de março de 2009.

Gerardo Renault, Presidente do Iplemg.